ANNO LXIV — NUMERO 140

SEXTA-FEIRA 22 DE JUNHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Junho, ás 4 horas da tarde (pela linha terrestre).

Foram agraciados com os titulos:

De Visconde de Pereira Franco, o senador Luiz Antonio Pereira Franco.

De Barão de Miranda Reis o conselheiro de guerra, general José de Miranda da Silva Reis.

De Barão de Ramiz Galvão, o director da Bibliotheca Nacional, Benjamin Ramiz Galvão.

Todos estes titulos foram conferidos com as honras de grandesa.

Foi agraciado com a commenda da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, o padre Renovato Pereira Tejo, vigario da freguezia de Taquaretinga dessa provincia.

Foi nomeado intendente da marinha, o chefe de esquadra Barão de Ladario, sendo exonerado o actual.

Foi reformado no posto de marechal de campo o brigadeiro Agostinho Marques de Sá.

Consta ter sido reintegrado no lugar de director do Contencioso do Thesouro Nacional, o Barão de Paranapiacaba, ficando addido a mesma repartição o Dr. Azevedo Castro, que exercia esse logar.

A Camara dos Deputados approvou hontem em 3ª discussão o orçamento do Ministerio do Imperio, com uma emenda, que concede 5:000$000 ao Instituto Archeologic Geographico Pernambucano, para a publicação dos documentos existentes no archivo do mesmo Instituto.

Foi separada do orçamento uma emenda, que autorisa o governo a entender-se com os bispos brazileiros acerca do augmento dos vencimentos do pessoal das cathedraes e das congruas dos vigarios.

A Camara approvou hoje em 3ª discussão a fixação das forças de mar, e em 2ª o orçamento do Ministerio de Estrangeiros.

Embarcaram no paquete nacional os presidentes das provincias de Alagôas e do Amazonas.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 21 de Junho.

A Associação Commercial de Lisboa acaba de inaugurar solemnemente os bustos dos estadistas Fontes e Aguiar que iniciaram as obras do porto d'esta cidade.

BERLIM, 21 de Junho.

O governo allemão acaba de expulsar do territorio dous jornalistas correspondentes dos jornaes parisienses.

MASSOUAH, 20 de Junho.

Corre o boato de que Menelick, rei de Choá, insurgio-se contra o Negus.

O filho do Negus foi envenenado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de Junho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

VIII

(Continuação)

Durava a agitação, e minguavam os dias de vida do cardeal, sem que o assumpto se resolvesse; sentindo elle adejar-lhe em torno e aproximar-se o instante fatal de descer ao sepulchro, contentou-se com nomear cinco governadores para o reino, e morreu no meio da indifferença, senão do despreso e odio dos seus contemporaneos.

A maioria dos governadores, que tomaram conta do governo, propendia para Felippe II. O rei de Hespanha desenvolveu então mais que nunca o tenebroso plano de intriga, das ameaças e de corrupção; e claro todo, os jesuitas e a nobreza receberam as promessas mais amplas de favores regios.

Depois de ser rei, dizia ainda Felippe II que a posse de Portugal lhe tinha sido uma mercancia muito cara. Seus agentes derramavam-se por toda a parte, no exercito, na marinha, na magistratura, no clero, na nobreza, e entre os mesmos populares, vencendo as consciencias pelo interesse, abafando o patriotismo com dinheiro.

Logo que entendeu opportuno o momento, estabeleceu-se em Badajoz, e mandou que o duque d'Alba penetrasse em Portugal com vinte mil lanças, e se fosse apoderando de todas as fortalezas, cidades e povoações importantes, fazendo proclamar o dominio hespanhol. Foi mais um passeio que uma guerra de invasão a que o famoso capitão desempenhou. Elvas, os algarves e o alemtejo, se lhe foram humilhando sem a menor resistencia, e depois de pequeno tiroteio se apoderou de Setubal, onde se ajuntára á armada hespanhola, ás ordens do marquez de Santa Cruz.

O duque de Bragança não se moveu, deixando correr os acontecimentos. O prior do Crato, D. Antonio, foi o unico pretendente á corôa, que protestando por seus direitos, pegou em armas, chamou adherentes, enunciou-se contra o governo de rei estrangeiro, e fez-se acclamar em Santarem pela plebe amotinada que se lhe mostrava partidaria.

Os governadores fugiram para Badajoz; D. Antonio partio para Lisboa, e começou a organisar um exercito de resistencia; mas soldados bisonhos e povileo tumulturio eram forças para se baterem contra os terços disciplinados do duque d'Alba? D. Antonio chamou escravos pretos para engrossar as fileiras dos adherentes. Desde o principio do seculo se introduziam annualmente em Portugal de vinte a trinta mil escravos de Guiné, Zaire e Congo; empregavam-se de ordinario nos trabalhos ruraes, e o Alemtejo e os Algaves continham então um numero crescido delles.

Muitos, porém, se conservavam nas cidades para os serviços domesticos, de mistura com os mouros igualmente escravos. Esta lepra da escravidão durou em Portugal até a administração do celebrisado marquez de Pombal, que por um decreto regio, estabeleceu o principio da liberdade do ventre, da prohibição de novos pretos importados, e conseguio por este feitio exterminar a escravidão, com o ultimo captivo existente.

Os pretos chamados por D. Antonio, arrancados a seus senhores, em vez de bens produziram males nas suas hostes, porque se tornaram ebrios, desordeiros e labrões. Entretanto D. Antonio affeiçoava por seu procedimento e protesto contra o jugo estrangeiro quantos guardavam no espirito e no coração a idéa e memoria da nacionalidade e o culto do patriotismo. A maioria do paiz, bem que assustada, e portanto apparentando-se indifferente, fatigada e resignada a qualquer sorte lhe estivesse destinada, nutria sympathias e fazia votos pela sua victoria e contra a invasão do solo.

Mas D. Antonio se não mostrou na altura das circumstancias. Além de que o despeito o precipitava, porque Felippe II lhe não concedera as condições e premios, que elle lhe propuzera, não tinha caracter, nem capacidade e nem seriedade para imitar, ainda que de longe, ao Mestre de Aviz, cujo papel ambicionava representar em uma scena perfeitamente identica.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO DE 1888

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º escripturario da alfandega, José Bernardino Dias da Silva, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 320, prestada em 30 de Maio findo, pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, resolve, de accordo com a autorisação contida no telegramma do Ministerio da Fazenda de hontem datado, conceder ao peticionario tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tractar-se onde lhe convier da molestia beriberi.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Autoriso V. Exc. a contractar uma delegencia para o fim indicado em seu officio de hontem datado, sob n. 963, enviando opportunamente a respectiva conta.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Autoriso V. S. de accordo com a sua informação n. 322, de hontem datada, a mandar pôr a disposição do engenheiro encarragado das obras militares a importancia de 847$206, resto do credito de 5:000$000, concedido pela ordem do Thesouro Nacional n. 208, de 31 de Dezembro do anno passado, afim de occorrer a despeza com a collocação de venezianas na Enfermaria Militar.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio n. 561 de 17 de Maio findo, em que o director do presidio de Fernando de Noronha communica o fornecimento de polvora, cartuchos e generos, feito pelo chefe de divisão Eduardo Wandenkolk, á Fortaleza dos Remedios e almoxarifado d'aquelle presidio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima em 2 do corrente mez reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nesta data indefiro o requerimento a que se refere a informação n. 250 prestada por Vmc. a 29 de Maio ultimo, em que Francisco Ferreira da Silva pede dispensa do pagamento das annuidades dos apparelhos da Companhia Recife Drainage existentes nas duas meias aguas de sua propriedade sitas a rua do Coronel Suassuna sob ns. 1 e 3.—Communicou-se ao fiscal da Companhia Recife Draynage.

— Ao mesmo.—A' vista da informação n. 254 prestada por Vmc. em 2 do corrente, nesta data, indefiro o requerimento em que Carlos Alves Barbosa pede dispensa do pagamento das annuidades dos apparelhos da Companhia Recife Draynage existentes em quinze meias aguas de sua propriedade, sita no quadro n. 7 da travessa do Occidente.—Communicou se ao fiscal da Companhia Recife Draynage.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna. Para ser instruido o recurso de graça do réo Ignacio ex-escravo de Manoel Bezerra Cavalcante, condemnado a pena de morte pelo jury do termo de Goyanna em sessão de 2 de Maio de 1854, a qual foi commutada em galés perpetuas por decreto de 28 de Maio de 1881, convem que Vmc. faça apresentar na secretaria desta presidencia a certidão do processo do mesmo réo, acompanhada de informação por Vmc. prestada, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865 e aviso do ministerio de 22 de Outubro de 1886.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Convém que Vmc. declare se a cidade de Cachoeira, a que se refere em seu officio n. 558 de 8 de Maio findo, e na qual foi condemnado pelo respectivo jury o criminoso Antonio Alves de Siqueira Bezerrão, é a da provincia da Bahia ou do Rio Grande do Sul.

Portarias:

— Remetto á Camara Municipal do Recife, em solução ao seu officio de 23 de Maio ultimo, sob n. 44, copia da informação que no de 28 do mesmo, sob n. 249, prestou o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá quanto á construcção de estações de alvenaria por parte da administração dessa estrada de ferro.

— Agradeço a congratulação que a Camara Municipal de Quipapá me dirige em officio de 19 de Maio ultimo pela promulgação da lei n. 3353, que extinguio a escravidão no Brazil, e declaro que faço chegar suas felicitações a S. A. Imperial Regente e ao gabinete de 10 de Março, conforme pede em seu citado officio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que indeferio hoje o requerimento do professor Antonio de Alleluia Patricio, de que trata em seu officio n. 124 de 26 de Maio findo.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 229 de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JUNHO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco Augusto Pereira da Costa resolve, nos termos do art. 38 do compromisso da Santa Casa de Misericordia, conceder lhe dispensa do lugar de membro da junta administrativa da mesma Santa Casa.—Communicou-se ao vice-provedor.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta contida no officio do inspector do Thesouro, de 2 do corrente, n. 255, resolve nomear o promotor publico bacharel Lupicinio Domingues Lins para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Villa-Bella, vago por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do mesmo nome o bacharel João Landelino Dornellas Camara.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 500, de 4 do corrente, supprimir o 6º districto da subdelegacia do termo da Escada (Rhinoceronte) ficando o seu territorio annexado ao 5º districto.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 500 de 4 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o subdelegado do 5º districto do termo da Escada, Liberato José Marques e nomear para substituil-o o cidadão Bernardino de Senna Almeida Lisboa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 507, de hontem datado, nomear para o lugar vago de subdelegado do districto da Varzea o actual 1º supplente Estevão Manoel da Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 509, de hontem datado, resolve nomear para os lugares de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo do Exú (Bodocó), os cidadãos Euphrisio Pereira da Silva e Luiz da Costa Carvalho, em substituição de Francelino José Baptista e Domingos de Hollanda Cavalcante, que ficam exonerados.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.— Reiterando o pedido desta presidencia em officio de 8 de Julho de 1886, rogo a V. Exc. que se digne de providenciar, no sentido de ser fornecida uma certidão do processo de José Nogueira da Silva, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta em 21 de Novembro de 1865, em virtude de decisão do jury do termo de Saboeiro, nessa provincia.

Para que o recurso possa ser encaminhado, convem que a referida certidão seja acompanhada de informação do jury da condemnação, ou de quem o succedeu no caso, conforme preceitua o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça n. 267 de 29 de Junho de 1865, tendo-se em vista o disposto no aviso do mesmo Ministerio datado de 22 de Outubro de 1886.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Declaro a V. S. que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina bacharel Manoel Ferreira Escobar Junior, de quem trata o seu officio n. 314 de 26 de Maio findo.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. que falleceu o Rvd. Joaquim Ferreira dos Santos, conego de prebenda inteira da cathedral de Olinda, segundo consta do officio de 29 de Maio findo, junto por copia do governador do bispado.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. que no dia 30 de Maio findo falleceu o juiz de direito da comarca de Taquaretinga bacharel José Tavares da Cunha Mello.

— Ao mesmo.— Nos termos da sua informação de hoje sob n. 329, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 6:202$877 de que trata o incluso orçamento, afim de occorrer as despezas com o pessoal e material do mesmo presidio relativas ao corrente mez.

— Ao commandante interino do Corpo de Policia.— Recommendo a Vmc. que ao destacamento de Palmares mande aggregar duas praças ao existente em Agua Preta. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director geral de Obras Publicas.— Approvo a arrematação da obra de reparos da ponte do Maduro de que trata o officio de Vmc. do 1º do corrente sob n. 106 feito por Amaro Ferreira Tavares com o abate de 21 % sobre o valor do respectivo orçamento de 387$200 que se reduz á quantia de 305$883.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.— Approvo a licença de 2 mezes concedida pela superintendencia dessa estrada de ferro ao empregado da conservação Victor Jorge Ferreira, para tratar de sua saude conforme consta do officio n. 47 que me foi dirigido por Vmc. em 2 do corrente.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim.—Fico inteirado pelo officio de 2 do corrente de ter Vmc. verificado serem inexactas as informações que lhe haviam sido prestadas de continuarem como escravos no engenho Condado os emancipados pela lei n. 3.353 de que trata o seu officio de 29 de Maio ultimo e de ter o proprietario do mencionado engenho se justificado pessoalmente perante esse juizo da delação que contra si havia.

Portarias:

— Transmitto á Camara Municipal do Recife as relações e processos juntos, remettidos pela Thesouraria de Fazenda com officio de 25 de Maio ultimo, n. 310, concernentes aos foreiros de terrenos de marinha que assignarão os respectivos termos na secção do contencioso e aos que não assignaram termo de aforamento.

Previno a mesma Camara de que deverão ser respeitados os aforamentos feitos por aquella repartição até o ultimo de Dezembro de 1887 na conformidade do aviso circular do Ministerio da Fazenda de 12 do referido mez.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Reis & Santos, os generos constantes da relação aqui junta, visada pelo secretario do governo desta provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas — Communico a V. Exc. de ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia que por despacho de hoje mandou se satisfazer o pedido que veio annexo ao officio de V. Exc. de 5 do corrente n. 971.

— Ao agente da Companhia Brazileira.— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem em que V. S. participa que o vapor *Espirito Santo* chegado ás 6 horas da manhã dos portos do norte seguira para os do sul hontem mesmo ás 6 da tarde.—Communicou-se á secretaria da Agricultura.

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que em seu officio n. 561 de 4 do corrente mez, proferio-se hoje o seguinte despacho: «Ao Sr commandante do Corpo de Policia para providenciar.»

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1888

Adolpho Cavalcante Ferreira.—Apostille se.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limitd.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Domingos Ferra Basto.—Indeferido.

Herculano Miguel de Oliveira encaminhe-se.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Passe portaria nomeando a commissão.

José Daciano Vieira de Amorim.—Passe portaria designando o 4º batalhão para o supplicante ser a elle aggregado.

Manoel Francisco de Souza.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior.—Concedo dous mezes.

Manoel Augusto Jordão Coldeiro.—Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de Junho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 576—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 21 de Junho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Thomaz de Aquino, vindo do termo de Panellas, como criminoso de morte no termo do Catolé do Rocha, da provincia da Parahyba, e Antonio Joaquim, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Vicente Nunes Pereira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Francisco Soares, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Antonio Luiz Ferreira da Silva, por disturbios e uso de armas defeza, á minha disposição.

Em additamento a minha parte diaria de 16 do corrente no ponto relativo as accusações feitas ao delegado de Limoeiro sobre o espancamento, que diz ter soffrido alli o carreceiro José Carlos de Oliveira, no seu trajecto da casa do juiz municipal para a cadeia; facto este de que ainda hoje se occupa o *Jornal do Recife* em sua *Gazetilha*, sob a epigraphe - Limoeiro— offereço ao exame de V. Exc. a copia junta do auto de perguntas a que respondeu aquelle individuo, do qual se vê não ter elle soffrido offensa alguma.

O Dr. delegado do 1º districto da capital, communicou me que hontem nenhum facto notavel occorreu no mesmo districto.

No dia 13 do corrente, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do termo do Buique, na qualidade de 2º supplente o cidadão José Vaz Cordeiro Cavalcante.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Copia.—Auto de perguntas feitas a José Carlos de Oliveira.—Aos 11 dias do mez de Junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1888, nesta cidade de Limoeiro em a sala das audiencias, em que se achavam o subdelegado do 1º districto deste termo o cidadão Pergentino de Hollanda Cavalcante e o Dr. promotor publico, ahi presente, José Carlos de Oliveira, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado pelo dito subdelegado, foram feitas ao mesmo José Carlos de Oliveira, depois de prestar o juramento na forma da lei, as seguintes perguntas, a requerimento do delegado de policia capitão Antonio José Pestana:

Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade, profissão, residencio e se sabe ler e escrever?

Respondeu chamar se José Carlos de Oliveira, de 20 annos de idade, solteiro, filho de Antonio Carlos de Oliveira, natural desta cidade, agricultor, morador nesta mesma cidade e que não sabe ler nem escrever.

Perguntado se na presença do delegado soffreu bofetadas no dia 2 do corrente mez, ou em outro qualquer dia, dada por algumas das praças aqui destacadas ou por alguem?

Respondeu que não.

Perguntado se em algumas das vezes que regressou da casa do Dr. juiz municipal Francisco Leopoldo Marinho de Souza para a cadeia foi espancado, e no caso affirmativo, por quem?

Respondeu que nada soffreu.

E dada a palavra ao Dr. promotor publico, este nenhuma pergunta dirigio.

E como nada mais lhe foi perguntado nem respondeu, assignou a rogo presente auto Francisco do Rego Cavalcante, depois de ser lido e achar conforme, o qual vai rubricado pelo subdelegado e assignado pelo mesmo, e pelo Dr. promotor publico, do que tudo dou fé.

Eu, Firmino Felisberto Lyra Flôr, escrivão o escrevi.—Pergentino de Hollanda Cavalcante, Francisco do Rego Cavalcante, Eduardo Correia da Silva.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de Junho de 1888.

Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 1888

Pret do corpo de policia e contas das Obras Publicas.—Examinem-se.

Francisco Alves de Azevedo e Luiz Paulino de Holanda Vallença.— Liquidada, escripture-se a divida.

Antonio Rufino de Barros.— Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

José Nogueira de Souza.— Indeferido, a vista do disposto no art. 38 do regulamento de 28 de Maio de 1887.

Officio do Dr. procurador dos feitos.— Informe o contencioso.

Philadelpha Francisca Pereira.— Deferido, ficando responsavel a contribuição da decima a casa n. 64 a rua da Ponte Velha, por achar-se nas condições da lei n. 1544, no corrente exercicio e nos posteriores emquanto persistirem as mesmas condições, o que se provará annualmente perante a Recebedoria Provincial.

Manoel Gonçalves Pereira Lima.— Façam-se as notas da portaria de licença.

Cosma Joaquina de Lima Nunes.— Deferido, sendo approvado o calculo da pensão de inactividade a que procedeu-se pela contadoria.

Contas da 1ª e 2ª series da 10 loteria da Santa Casa.— Approvadas.

Francisco Alves dos Santos, Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves e Francisco Olympio da Rocha.— Registrese e façam-se os assentamentos.

José Fiuza de Oliveira e João Baptista de Moraes.— Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino dos estabelecimentos n. 18 ao Largo do Paraizo n. 44 A a estrada dos Remedios, cuja desoccupação se prova.

Manoel Joaquim da Cunha.— Deferido, fazendo-se a transferencia das apolices que serão para isso apresentadas a contadoria.

Pret do corpo de policia e José Fiuza de Oliveira.— Pague-se.

Simão José da Encarnação.— Volte ao Sr. collector do Muribeca.

Gaspar Cavalcante Peres Campello, João Gonçalves Torres, Leonardo Pinto de Siqueira, G. Laporte & C. Francisco Gonçalves Torres e Damião José Peixoto.— Informe o Sr. contador.

Eduardo Duarte Rodrigues, Francisco Gomes de Amorim e Francisco Pacifico do Amaral.— Certifique-se.

Contas da 10 loteria da Santa Casa.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

1.ª6 SESSÃO, EM 29 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SERRO FRIO

Projecto do Senado lettra B de 1888 sobre habeas-corpus

O Sr. Affonso Celso entende que, tendo sido reclamada a presença do nobre ministro da justiça para continuar a discussão do projecto, formulado por si e outros collegas, exigem não só a cortezia devida a S. Exc., mas a boa ordem e marcha regular do debate, que se o informe de como elle correu e quaes são os pontos que o Senado deseja vêr elucidados por autoridade tão competente.

E' de suppôr que o nobre ministro não tenha a esse respeito todos os esclarecimentos por não lhe permittirem seguir com attenção os trabalhos da casa, os arduos deveres do cargo de que dignamente se acha investido, e o orador lamenta não ter S. Exc. exercido ha mais tempo, prestando os grandes serviços que são de esperar de seu patriotismo, illustração e espirito levantado.

Vai expôr ao nobre ministro qual a questão em que é chamado a intervir, por uma feliz inspiração do honrado senador pela Bahia, o Sr. Dantas.

O projecto,—isto não póde ignoral-o S. Exc.— procura acautelar a reproducção de abusos, que têm sido praticados em menoscabo do *habeas-corpus*, seguramente uma das regalias do cidadão que o nobre ministro muito preza e não consentirá seja ludibriada.

O Sr. Dantas—Apoiado.

O Sr. Affonso Celso não carece lembrar a um mestre nestes assumptos a amplitude que duas das leis mais notaveis do decennio da regencia, o codigo criminal e o codigo do processo deram a esse principio, nem as cautelas de que o cercaram, tão bem combinadas, tão previdentes, que era de esperar fosse entre nós o que é no paiz de origem, correctivo contra todas as violencias, d'onde quer que ellas viessem.

Sabe S. Exc. que, transplantada para o paiz, a bella instituição não deu fructos iguaes aos colhidos pelos que primeiro a conceberam e realisaram.

Por um desses contrastes singulares de que a historia offerece exemplos, alli onde ella vingou, graças á uma fraude patriotica.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho) — Pia.

O Sr. Affonso Celso aceita a palavra... por uma fraude pia, se póde haver fraude digna de tal qualificativo, secundada pelo interesse pessoal do rei, o *habeas corpus* foi sempre o *palladium* das liberdades publicas, ao passo que entre nós, adoptado por deliberação reflectida e legitima dos poderes publicos, raras vezes deixou de ser lettra morta, aproveitando aos que o invocavam com justiça e fundamento. (Apoiados).

Comprehende o Senado a allusão do orador. O *habeas corpus* figura na legislação ingleza, porque um dos membros da camara dos lords, encarregado da verificação do escrutinio, homem de poucos escrupulos e de muitas manhas, vendo que o approvava certo collega extremamente gordo, entendeu que o voto do colosso valia por 10 e notou 10, e o outro apurador myope e distrahido repetio a cifra nos apontamentos, passando assim o *bill* por maioria de 9 votos. (Riso).

Os ministros deram pela cousa e reclamaram que se procedesse á nova votação, mas a maior parte dos lords tinham-se retirado.

O rei não consentio que insistissem, por que, asseverava-se, pendia então do parlamento uma lei sobre successão da corôa.

Mas, entre nós, onde as disposições que consagravam o *habeas corpus* exprimiram a vontade e a opinião dos legitimos representantes da nação, na época de maior influencia das idéas democraticas, nunca foram ellas uma realidade, principalmente depois do periodo reaccionario, iniciado em 1840.

Si não tivemos senadores ou deputados, como os dous lords assignalados, faltou-nos uma magistratura illustrada, independente e destituida de paixões.

Sabe ainda o nobre ministro que, já pelos progressos da razão publica e já pelos esforços da propaganda liberal, movimento reaccionario teve de parar e retroceder diante da corrente contraria, e a opinião impoz a restauração dos antigos e desrespeitados principios.

Veio então a lei de 1871 confirmal-os, e até certo ponto desenvolvel-os, se bem que em outro os restringisse.

A restricção operou-se quanto á pronuncia. Segundo a lei actual, decretada a pronuncia não tem lugar a concessão de *habeas-corpus*, diversamente da legislação primitiva.

Sob o seu dominio algumas victimas de processos acintosos acharam abrigo mediante o *habeas-corpus*, apezar de pronunciados, junto de juizes conscios dos seus direitos e dos seus deveres. Citará o orador o facto occorrido com o venerando ex-presidente do Senado, o Visconde de Abaeté, que, a despeito de uma pronuncia nulla e absurda, obteve *habeas corpus* do Supremo Tribunal.

O Sr. Candido de Oliveira—Apoiado; e ha tambem o facto do Dr. Cochrane.

O Sr. Affonso Celso diz que diversos outros poderá citar e constam das publicações juridicas.

Como quer que seja, porém, a lei de 1871 foi um grande melhoramento e se não restabeleceu o *habeas corpus* completamente, fez o essencial.

Poderiamos, pois, contentar-nos com a sua execução fiel, até mais auspiciosos tempos, com a sua applicação sincera, escoimada de sophismas e de cavilosas interpretações, que adulterem o seu pensamento e limitem o seu alcance.

O nobre ministro, porem, como provecto advogado, póde dar testemunho pessoal de que o direito vigente não tem sido exactamente executado; o nobre ministro póde, melhor que qualquer outro, rememorar os innumeros abusos que impunemente hão sido praticados, torturando se as tutelares disposições da lei.

Nestas condições, e querendo obstar que taes factos reproduzam-se, o Senado conformando se com o parecer de duas illustradas commissões de seu seio, approvou em 1ª e 2ª discussão o projecto sobre o qual o nobre ministro é convidado a manifestar-se.

Porque o abuso não tem a coragem da propria falta e si acoberta com a hypocrisia da legalidade, amparando-se á lei, cujos preceitos inverte, torce e deturpa, o projecto tratou de tornar mais claro o direito vigente, de tirar todo o pretexto aos sophismas que a tem transformado e viciado, supprimindo ao mesmo tempo a unica razão apparente em que se fundam juizes e tribunaes para a negação de justiça, isto é, a ommissão, ambiguidade ou a obscuridade da lei.

O projecto explica e declara o direito actual, naquillo em que mais frequentemente ha sido violento. O projecto providencia de modo que o juramento de bandeira, o alistamento militar, proveniente da violencia ou do constrangimento, não obstará a concessão de *habeas-corpus*, desde que seja requerido antes de verificada a praça; provê de maneira que ninguem poderá facilmente inutilisar uma petição apresentada em tempo, allegando ter sido feita inopportunamente; previne a hypothese de ser burlada uma ordem de *habeas corpus* ou de soltura por falta de auxilio de quem lh'o possa e deva prestar, ordenando que o faça effectivo, sob as penas que estabelece; acautela de modo que essas mesmas ordens não sejam illudidas, a pretexto de não estarem revestidas de formalidades externas, permittindo que sejam expedidas até por telegrammas, pondo assim ao serviço da justiça esse instrumento de civilisação, por cujo meio póde ser instantaneamente obedecida e do qual não cogitou a lei, por não estar ainda conhecida, ao serem promulgados os codigos Criminal e do Processo, e ser de insignificante uso ao adoptar-se a lei de 1871.

O projecto, portanto, póde não ser completo; satisfaz, porém, o fim que visou, é necessario, é util, attende a altas conveniencias da administração da justiça, consulta os interesses da causa publica.

Pois bem, dirá ao nobre ministro que reputam-o desnecessario...

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho) — E continúo a dizer que é desnecessario.

O Sr. Affonso Celso não póde comprehender que o seja um projecto que previne a reproducção de abusos escandalosos, como os praticados no Piauhy, em Goyaz, na Bahia...

O Sr. Fernandes da Cunha—Na Bahia, não.

O Sr. Affonso Celso—Na Bahia, sim; illudio-se alli, de um modo revoltante uma ordem de *habeas-corpus* legalmente expedida.

O Sr. Fernandes da Cunha—Não póde fazer uma injustiça tão dessairosa ás autoridades da Bahia.

O Sr. Affonso Celso não faz injustiça; confirma com pezar a merecida apreciação que fez das atrocidades commettidas em Ilhéos e severamente as profligá mais uma vez.

O Sr. Fernandes da Cunha—O chefe de policia da Bahia é meu amigo particular; é uma autoridade muito cumpridora dos seus deveres.

O Sr. Affonso Celso entende que esse magistrado faltou aos seus deveres nesta occasião, e pede licença ao nobre senador para proseguir.

O Sr. Fernandes da Cunha — Não senhor; naquelle caso não cabia o *habeas corpus*. Tratava-se de vadios e vagabundos.

O Sr. Affonso Celso diz que, fossem ou não vadios, ou vagabundos, devia aproveitar-lhes o recurso, e não ser illudido como foi. A lei creou-o para acudir aos *pacientes*, sejam elles quem forem.

O Sr. Fernandes da Cunha—Contesto.

O Sr. Affonso Celso diz que isso provém da differença das escolas a que pertencem o orador e seu illustre contendor.

O Sr. Dantas—Excellente programma!

O Sr. Fernandes da Cunha—Discutamos principios e esqueçamos os factos.

O Sr. Affonso Celso está prompto a esquecel-os, comtanto que se embarace a sua reproducção no futuro, e foi o que procurou fazer, formulando o projecto.

Restando o fio de suas considerações, interrompido pelas observações do illustre senador pela Bahia, que aliás muito honra, dirá ao nobre ministro da justiça, que ao illustre chefe do gabinete pareceu desnecessario o projecto, por que, segundo S. Exc., algumas de suas disposições estão virtualmente comprehendidas no direito actual, outras não são por elle prohibidas e finalmente as restantes acham-se autorisadas por avisos. Não são as palavras aqui proferidas, mas inquestionavelmente é o seu pensamento.

Mas, o nobre ministro da justiça ha de convir em que taes razões não procedem, porquanto a applicação de um principio virtualmente comprehendido no preceito da lei depende do modo como interpreta o juiz essa lei, e a interpretação será bôa ou má, acertada ou erronea, conforme a vontade e a intelligencia do executor, o que a ninguem tranquilisa e a todos deve assustar em um paiz que conta, como o nosso, tantos magistrados ignorantes, arbitrarios e apaixonados. (Apoiados.)

O nobre ministro ha de convir mais em que o facto de não ser prohibida por lei uma cautella, ou medida asseguratoria, não é argumento que possa ser com proveito adduzido perante juizes ou funccionarios, porque juizes e funccionarios não são obrigados a fazer senão o que a lei determina.

Ha de igualmente convir o nobre ministro em que as providencias prescriptas em avisos, as theorias estabelecidas por actos do poder executivo sobre direito não tão frageis, tão precarias e transitorias como são transitorias a posição e auctoridade dos ministros que os subscrevem; hoje poderosos e festejados e amanhã confundidos na turba-multa dos governados e dependentes, e quantas vezes cobertos de baldões!

Garantias de tal ordem não podem satisfazer a um povo intelligente, livre e cioso dos seus direitos.

Por ultimo, o nobre ministro reconhecerá comsigo mais uma verdade, isto é, — quando um direito fôr constituido não por disposições positivas da lei, mas pelas deducções de uma jurisprudencia varia, incerta e contradictoria, ou por avisos ainda mais contradictorios, as infracções desse direito encontrarão sempre facil impunidade perante os tribunaes, incumbidos de reprimil-as, sobretudo dada a condescendente benevolencia, que é propria do caracter brasileiro.

E por esse modo os attentados que todos lamentam não terão o paradeiro, que urge pôr-lhes.

Allegou-se mais com razão, para ser rejeitado o projecto, não punir todos os abusos que se possam dar, desconhecidos, não cogitados e possiveis; mas o nobre ministro e todos comprehendem que tão longe não póde chegar a previdencia do legislador.

Sua missão,—e já não é facil, porém, melindrosa, consiste em cohibir os factos criminosos, que ordinariamente são praticados, que commummente occorrem, pois não é possivel achar remedio para males que não estejam estudados.

As legislações completam-se e aperfeiçoam-se á proporção que a experiencia patenteia suas lacunas e defeitos, que só a execução póde revelar, suggerindo ao mesmo tempo os meios capazes de suppril-os. Tal é o systema de um paiz, que, a muitos respeitos, póde ser tomado por modelo, a Inglaterra.

A sabedoria das leis inglezas é o resultado dos esforços constantes dos poderes competentes, que de anno em anno, e por successivos decretos tratam de aperfeiçoal-as, conforme a pratica vai aconselhando.

Ha na Inglaterra assumptos importantes perfeitamente regulados por leis, em que pouco tempo contam-se ás desenas; alli a synthese da legislação não é o ponto de partida; e a ella chega-se attendendo-se aos casos particulares, regra de admiravel bom senso; exemplo, diz um illustre commendador belga, digno de ser ouvido por todos os legisladores da Europa.

Ponderou-se, em hostilidade ao projecto, que a multiplicidade das leis traz a confusão, a anarchia dos juizes e tribunaes.

Mas, o nobre ministro tão versado nestas materias conhece que a multiplicidade das leis é um mal, um erro e um perigo, quando successivamente se contrariam, mutilando e destruindo umas o que outras criaram, ou quando propõem-se ellas regular, o que naturalmente está fóra da alçada dos poderes publicos e deve ser deixado á liberdade e iniciativa particulares.

E' esse o vicio que Spencer profliga no seu importante escripto, citado pelo nobre senador por Minas Geraes, que tem por titulo *Leis de mais*.

Spencer não condemna que se promulguem leis successivas sobre o mesmo assumpto, com o fim de desenvolver e melhorar o direito; ao contrario, é esse o systema que prefere e apregoa, apoiando sua theoria em similes da natureza physica do homem.

Essa theoria consiste em que os organismos mais aperfeiçoados são os que resultam de germens de simplicidade extrema, destinados a funcções limitadissimas e que se vão complicando na razão do seu desenvolvimento, ao qual correspondem funcções mais importantes.

O que é o coração em seu começo? pergunta elle, — sinão um sacco dotado de contractibilidade?

O que é o cerebro no seu germen? Uma ligeira distensão da medula espinhal. E todavia são esses os dous mais importantes orgãos do homem.

Esta mesma lei, accrescenta o grande pensador, — « applica-se ao organismo, chamado — sociedade. Qualquer apparelho, para funccionar bem, não deve ser feito por um plano preconcebido e executado de uma feita pelos legisladores; é mister que elle resulte pouco a pouco de um germen; nada se lhe deve accrescentar de novo, antes que a experiencia demonstre a sua necessidade e conveniencia, e é unicamente por esse methodo de apalpadellas (*tatonnements*) que se póde formar um apparelho conveniente. »

Assim que,—póde o orador concluir com toda a segurança, a multiplicidade de leis, que naturalmente se encadeiam e se desenvolvem, e quando se inspiram nos intuitos do projecto—melhorar o que se acha instituido, não significa anarchia, nem confusão, exprime, sim, o complemento progressivo, a harmonia e perfectibilidade dos preceitos, que devem reger as sociedades policiadas.

Si o projecto é incompleto na opinião do governo, porque não previne todos os abusos, não é motivo para rejeital-o, antes ensejo de prestar bom serviço ao paiz e demonstrar a sinceridade do seu programma, completando-o e melhorando-o. (Apoiados).

Ninguem mais habilitado para isso do que o nobre ministro da justiça; S. Exc. facilmente obterá de seus amigos na Camara as alterações que julgar acertadas. (Apoiados).

Por parte da opposição liberal não deve S. Exc. receiar nenhum embaraço, antes é de crer que encontre efficaz auxilio para tudo o que tender a dar maiores garantias ás liberdades individuaes.

Por si, e persuadido se interpretar bem os sentimentos dos seus correligionarios do Senado, dizendo que tambem por elles, assegura ao nobre ministro que emendas nesse sentido serão recebidas com especial agrado.

Outra attitude não póde razoavelmente tomar o governo, salvo se deixar-se levar por capricho, o que o orador absolutamente não lhe attribue.

Está o orador informado da solidariedade que reina entre os membros do actual ministerio, ao menos por emquanto, e por isso ao ser apresentado, depois de pronunciar-se contra o projecto o nobre presidente do conselho, o requerimento do seu illustrado amigo o Sr. Dantas, pedindo o comparecimento do hoar do ministro da justiça, votou-o por mera disciplina partidaria, bem convencido de que ia assim dar entrada no campo a um adversario de força como é S. Exc.

Reflectio, porém, e tranquillisou-se, por dous motivos.

O primeiro consiste (vai dizel-o com certo receio, porque o nobre presidente do conselho fez-lhe já a injustiça de suppor-lhe o proposito de torcer as opiniões de S. Exc.;) o primeiro consiste em uma declaração do nobre presidente do conselho.

S. Exc. disse que não se oppunha systematicamente ao projecto, isto é, não faz questão que seja rejeitado.

Parece, portanto, que o nobre ministro considera o projecto como uma dessas questões que parlamentarmente denominam-se *abertas*, e a respeito das quaes cada ministro póde pensar e proceder livremente, sem quebra da solidariedade do gabinete.

Sendo assim, o segundo motivo das esperanças do orador adquire mais força, porque ou o orador está completamente illudido, e não entende o que lê, ou o nobre ministro da justiça manifestou já e em occasião solemne a sua opinião favoravel ao projecto.

Dil-o em occasião solemne, porque tratava-se de merecida demonstração de apreço ao nobre ministro da justiça, por sua ascenção aos conselhos da corôa.

Seguindo o costume inglez de dissertar-se sobre negocios publicos nos festins, costume antiquissimo, que Tacito já assignalava, approvando-o, porque ao jantar os animos ficam naturalmente dispostos a occuparem-se de todos os assumptos, desde os mais simplices e alegres até os mais elevados e graves, o nobre ministro da justiça publicou o seu programma no Club Beethoven.

Do discurso eloquente que em presença do honrado presidente do conselho então proferio o nobre ministro da justiça, e que tem como authentico porque foi publicado e S. Exc. não reclamou, os topicos, que mais agradaram ao orador foram os que pede licença para ler, e parecem-lhe ter inteira applicação ao projecto.

Dizia S. Exc. o Sr. ministro da justiça:

« Não é bello ver em redor desta mesa homens de todas as opiniões politicas, que pareciam hontem adversarios e hoje estão unidos?

« Quem nos dá esta força? E' o governo? E' o poder? Será uma entidade tão passageira como é o ministerio? Não é.

« E' porque o ministerio se inspira nos mais elevados sentimentos da humanidade. E' porque o ministerio procura nobilitar o trabalho, fazer triumphar a justiça, restaurar a natureza humana na igualdade em que a collocou o creador; dar a esta nação um caracter de mais liberdade e de mais segurança na sua prosperidade.

O nobre presidente do conselho procurou [illegible] rar-se no equilibrio nacional, [illegible] do estado em [illegible] nossa época. « O ministerio do honrado conselheiro João Alfredo quer trabalhar nesta obra com dedicação e até sacrificio, e espera a cooperação de todos os que querem a prosperidade do paiz, sejam adversarios, sejam correligionarios. »

« Resolvida a grande questão, se organisarão talvez partidos novos mais conformes com as instituições politicas do Brasil.

« O ministerio deseja e ha de conseguir esta solidariedade nacional, *restaurando o que fôr bom e estiver enfraquecido, removendo o que o abuso tiver estragado, innovando no que fôr ruim da nossa organisação, e melhorando o que for necessario melhorar.* »

Ora, a outra cousa não se propoz o projecto em ordem de idéas a que pertence, senão restaurar um grande principio que está enfraquecido, e o abuso tem estragado, o—*habeas corpus*, que assim ficará melhorado. (Apoiados.)

Conta, portanto, o orador não só com o apoio do nobre ministro para que o projecto passe, mas com a sua illustrada cooperação para completal-o e desenvolvel-o. (Apoiados.)

Asseguram-os os brilhantes topicos do discurso, que acabou de ler, e são a melhor cousa que tem hoje dito ao senado.

O Sr. Dantas—Não devem ser esquecidos.

O Sr. Affonso Celso julga que a opinião pouco favoravel do nobre presidente do conselho quanto ao projecto, explica-se por um phenomeno de optica.

E' natural que os nobres ministros não liguem ao projecto a importancia que lhe dão o orador e seus correligionarios, apoiados por duas illustradas commissões da casa. Vem isso do ponto de vista em que o encaram uns e outros; as cousas observadas de cima apresentam um aspecto, examinadas de baixo parecem inteiramente diversas.

Os nobres ministros são o poder, são a força, *olham de cima*, e como não estão dispostos a consentir que se abuse contra o *habeas corpus*, têm coragem para punir severamente a quem abusar, entendem não ser precisas novas garantias. Mudem de posição, venham para baixo, supponham que estão arcando com magistrados... não dirá como o chefe de policia da Bahia, para não incommodar o seu honrado amigo senador por aquella provincia...

O Sr. Dantas—Diga delegado de policia.

O Sr. Affonso Celso... como os de Goyaz e Piauhy, e logo verão que o projecto é necessario, e util e urgente. (Apoiados.)

Não ha como illudir essa dupla verdade: por um lado a falta de medidas como as que, elle estabelece, ou equivalentes, impedio que victimas de gravissimos constrangimentos illegaes, se aproveitassem do recurso tutelar; por outro lado essa mesma falta de taes medidas tem assegurado a impunidade dos que deixaram de prover o recurso, ou o burlarão, quando seu rigoroso dever era deferil-o e tornal-o effectivo. (Apoiados.)

Isto não póde continuar. A opposição suggere os meios que julga acertados para acabar com situação tão deploravel; o governo proceda como entender.

A cada qual sua responsabilidade; mas gravem-se ainda nos annaes do senado as palavras com que o nobre ministro da justiça terminou o seu discurso do Beethoven:

« O ministerio não tem medo do progresso, antes deseja secundal-o e animal-o. O seu mais elevado dever é o de restaurar a ordem, de reparar injustiças, de restabelecer os direitos de todos, de minorar soffrimentos, de acudir ás enfermidades sociaes, finalmente de dar remedio a todos os males *que procedem do defeito das leis ou da má applicação dellas.* »

Se o nobre ministro conseguir realizar esta promessa, começando por adoptar este projecto, e tratando de corrigir-lhe os defeitos, ver-se-ha cercado, apoiado e applaudido pelos homens bem intencionados de todos os partidos, por amigos e adversarios politicos.

Se, porém, desmentil-o na pratica, o orador sente annunciar-lhe que está reservada infelicidade maior do que a velhice, sem consolação, que recordou aos membros do senado, isto é,—o isolamento, a soledade! Tem concluido. (Muito bem; muito bem.)

AGRICULTURA

Medida urgente

(*Gazeta de Noticias*)

Agora, que feliz e finalmente está decretada a abolição do elemento servil, é forçoso, é urgente e é de alta politica que o governo directamente pelos seus engenheiros e agrimensores e indirectamente por meio de animações e auxilios a emprezas e a particulares, decrete e promova a divisão de terrenos em pequenos lotes, que sejam vendidos a dinheiro e a praso ás familias nacionaes e estrangeiras, que não queiram ou não encontrem collocação nas fazendas.

O projecto apresentado no senado pelo Sr. Barão de Cotegipe resolve uma parte importantissima desse complexo problema.

Em tempo discutiremos esse trabalho, deixando apenas desde já consignados dois pontos capitaes, com os quaes não concordamos.

— O exclusivismo de nacionalidade nos nucleos coloniaes, que devem ser formados promiscuamente de nacionaes e estrangeiros, e a fórma imperativa da verba destinada a tal serviço, marcando-se a metade desta quantia quando nos parecia ser melhor que se dissesse—até á metade—para evitar a possibilidade de ficar um saldo sem applicação.

Emquanto ao assumpto em geral, é acanhada e de pequena politica só pensar em impedir a massa enorme de trabalhadores livres e libertos para o trabalho assalariado; é além disso perigosissimo conservar, sem fixar ao solo, milhões de homens, sem cousa alguma de seu, além de uma trouxa, o céo esplendido do nosso paiz e a agua de nossos rios.

Não nos illudamos; o trabalho assalariado só será remunerador para o emprezario e para o trabalhador quando o primeiro dispuzer francamente de capital circulante e conhecer os progressos da sciencia ou mesmo da arte agricola, que lhe permittam multiplicar a producção com o mesmo factor humano, com que hoje faz colheitas relativamente pequenas; e quando o segundo encontrar no salario o indispensavel para as suas necessidades, e que terá lugar com o aperfeiçoamento das culturas.

Actualmente com o pequeno capital industrial de que dispõe o Brazil, com o receio infundado que mostram ter os poucos que possuem capital disponivel em confial-o á garantia do penhor agricola, é provavel que em muitos casos a terra fique inculta para um lado e os braços abundem desoccupados para outra.

Este phenomeno, que não se teria dado, se desde vinte annos, que se fez a propaganda abolicionista, mais ou menos intensamente, os agricultores se tivessem preparado, como deviam, para o trabalho livre completo pelo trabalho livre parcial e pela providencia e capitalisação, succede agora se o governo geral, os governos provinciaes, as camaras municipaes e os particulares e companhias não corrigirem o erro economico, dando meios; isto é: facilitando a compra de pequenos lotes de terrenos ao numeroso pessoal, que não encontrar remuneração condigna nas grandes culturas.

Procurar artificialmente obter trabalhadores [illegible] que o salario fique abaixo do indispensavel, é [illegible] chia no paiz, a vagabundagem nacional confundida com a miseria social, [illegible] creada por leis de excepção que não podem ser derrogadas aos poucos e successivamente, mas ao mesmo tempo para que o equilibrio se restabeleça pela liberdade do trabalho e do solo.

E' erro gravissimo de observação, e ainda maior e de asseveral-o como argumento de propaganda, o pensar que o Brasil tem defficiencia de braços em relação á zona até hoje aproveitada pelas culturas.

Com o pessoal que temos no paiz podemos e devemos produzir pelo menos quatro ou cinco vezes mais do que tem sido a producção agricola até o presente.

Carecemos de pessoal para povoar este enorme imperio, mas não para evitar a diminuição nas culturas, o que está longe de ser a mesma cousa, como se pretende confundir.

Mas povoar não é atirar massas enormes de proletarios para as vastas propriedades de muito poucos; é fixal-os, antes de tudo, ao solo pelo amor á propriedade rustica, é, finalmente, crear a democracia territorial, que desconhecemos e sem a qual não ha possibilidade de ter uma util e progressista democracia politica.

Uma população nomada de muitos milhões de homens é a maior calamidade que póde existir n'um povo de instituições livres, como hoje podemos ter orgulho de possuir, e o maior perigo para a tranquilidade e para as liberdades publicas, pois que os despotismos das massas são mais dolorosos e injustos do que o despotismo de um homem; e esses despotismos vêm sempre, desde que grande numero de trabalhadores, não encontrando meios equitativos de vida, se pretende arvorar em legislador.

Assim como temos francamente combatido o socialismo vindo de cima, assim procuramos evitar, prevendo e indicando, o socialismo que póde vir de baixo.

Antes de tudo e acima de tudo queremos liberdade e tranquilidade.

O remedio por emquanto é facil de obter e de immensa utilidade economica para o paiz; mais tarde póde a sua applicação ser injusta e dolorosa.

SCIENCIAS E ARTES

O hypnotismo e a sciencia

(O *Mensageiro Litterario*)

Parece mentira o que póde a preoccupação. Ha dous annos ninguem fixava a sua attenção n'um facto conhecido já pela sciencia, e hoje, não só as classes mais illustradas, se não até as mais ignorantes, discorrem sobre a sua natureza.

Referimo-nos ao hypnotismo chamado somnambulismo, etc.; o nó faz o caso n'esta questão que nos move a lançar mão da penna e que hoje é objecto de debatidas controversias.

Como temos visto propalar erros que podem occasionar grandes males á sociedade; como temos contemplado perturbações mais ou menos funestas em imaginações exaltadas e ávidas de idéas phantasticas e sobrenaturaes, julgamo-nos obrigados a pegar na penna e fazer frente a essa maré crescente, que, a não contel-a a tempo, póde trazer dias de ignominia aos tempos presentes.

Tem-se fallado muito da importancia ou não importancia da questão que nos occupa; tem-se discutido o perigo que existe de praticar o hypnotismo por pessoas profanas; mas ninguem se tinha preoccupado do perigo que existia para as intelligencias e para a sociedade.

Hoje, graças a Deus, parece que se comprehendeu que o vulgo (não me refiro só á classe ignorante, se não tambem a muitos que se chamam illustrados, que, sem embargo, se deixam levar por idéas absurdas e phantasticas, invadidos por essa hypnotomania) é capaz de se entregar a extravagancias e a delirios a que é necessario oppôr um remedio efficaz, que contenha esse mal que até agora tem augmentado d'uma maneira vergonhosa.

Indigno seria que nos ultimos momentos do seculo XIX, do seculo que se jacta de mais sabio e illustrado, se presenceassem aquelles quadros de preoccupação e obscurantismo, em que eram condemnados os homens de sciencia, e confundidos os alchimistas com os magos e curandeiros.

Ainda ha preoccupações, mas preoccupações muito fundadas na sociedade e nos costumes.

Aos homens de sciencia compete desterral-as, motivo porque me julguei no dever de escrever estas linhas, e dizer o que ha de verdade na hypnosi.

O hypnotismo como facto é novo; e como novo, está envolto em sombras e obscuridades.

Conhecem-se os factos; mas ignora-se a sua razão de ser, apesar de já muito se ter progredido.

Como em todo o facto ou successo que a razão não comprehende, existe no homem uma propensão a leval-o a uma causa sobrenatural, creio de summa necessidade—e n'esta questão mais do que n'outra—dar uma explicação, mais uma explicação tangivel, ainda que não seja absolutamente verdadeira, da natureza e do porque do hypnotismo.

Na sciencia não se admittem obscuridades. Quando não se sabe a razão, inventa-se; d'aqui a hypothese. Pois bem é necessario recorrer á hypothese na questão do hypnotismo.

O que é o hypnotismo?
O resultado da suggestão.
O que é a suggestão?

O facto d'uma pessoa influir sobre outra produzindo-lhe certas e determinadas sensações.

Com isto não dissemos nada, e ficamos tão ás escuras como d'antes. Trataremos de nos explicar melhor.

O hypnotismo não é mais nem menos do que a preponderancia do systema nervoso, uma vez submettido a um estado especial.

Não entraremos na questão de se é sonho ou não.

O que não é possivel negar, é que seja um estado psycologico especial, no qual se produzem phenomenos que n'outro se não produziriam.

Tão pouco se póde desconhecer que esse estado só affecta o systema nervoso, cujo desenvolvimento é d'um grau tal, que quasi chega ao inverosimil.

Com effeito, se nos fixamos nos phenomenos produzidos pela hypnosi, observamos que todos elles são o producto de um acto verificado pelos nervos.

Umas vezes são os sensitivos, e então temos, ou esses estados de sensibilidade exquisita em que se produzem dôres agudissimas com o só toque de um objecto qualquer, ou marasmo, no qual as picadas mais fortes não têm acção alguma. Outras vezes intervêem os nervos vasos-motores, e temos phenomenos de força e de rigidez surprehendentes.

Como o systema nervoso tomou um desenvolvimento excessivo, não é para estranhar que se adivinhem os pensamentos e as intenções das demais pessoas pelo só facto do contacto corporal ou outra communicação qualquer.

Tudo o que acabamos de expôr não póde ser mais logico e mais racional, ao mesmo tempo o mais natural possivel, dada a especial situação em que se encontram collocados os hypnotisados, pois assim como vemos diariamente pessoas que chamam a attenção pela sua grande memoria, desenvolvimento gastrico ou excessiva estatura, na hypnosi surprehende essa grande preponderancia do systema nervoso, que produz phenomenos que estado normal não póde fazer.

Assim se explica a grande utilidade que presta á medicina, que obra, não como agente unico, mas como auxiliar do grande agente que se chama natureza, força vital, etc.

A hypnosi não apresenta mais do que phenomenos já conhecidos Em grau superlativo, nada ha de estranho nem sobrenatural; tudo é racional e logico.

Mas fica ainda que tratar de outro ponto, o mais importante da questão: o seu estado especial.

Em que consiste esse estado? Porque é que o systema nervoso toma tão excessivo desenvolvimento?

Emquanto uns sustentam que é simplesmente por disposição ou propensão interna do paciente, suggerida ou provocada por feitos exteriores, outros admittem a existencia de um fluido especial, que determina tal estado.

Eu creio que ambas as opiniões se afastam da verdade.

Que existe um fluido, não posso deixar de o reconhecer; mas que seja especial, é o que se não póde admittir.

Se não existisse uma causa estranha externa, não poderiamos comprehender a existencia desse estado especial em que cahe o hypnotisado.

O natural, ou antes as leis naturaes, não se perturbam senão por um agente externo que se interpõe ou oppõe á natureza.

Em todo o effeito ha uma causa. Se o hypnotismo fosse um phenomeno natural do individuo, nelle cahiriamos todos, uns mais e outros menos e sem causa exterior alguma. As proprias medicinas não são mais do que agentes estranhos que provocaram determinados phenomenos no organismo.

Para provocar o hypnotismo, empregam-se certas manipulações externas, que por si sós são tão innocentes e simples, que não se comprehende como podem ser causa de phenomenos tão especiaes. Por isso o vulgo, não vendo relação alguma entre a causa e o effeito, suppôz no hypnotismo a intervenção de um agente sobrenatural.

Esta é tambem a razão, além d'outras muitas que poderiamos allegar, para dizer que no hypnotysmo intervém um fluido. Fluido que não cremos tenha nada de especial, pois o unico fluido que até agora se conhece é o electrico, e todos os outros não são mais do que manifestações differentes do mesmo. Sabe-se perfeitamente que a electricidade cria a luz e o calor, o magnetismo, e talvez amanhã se descubra que tambem é causa da attracção material dos corpos e o unico agente activo do universo. Sendo isto assim, o hypnotismo não pode deixar de ser originado por um agente ou fluido cuja natureza seja electrica. Corroboram esta opinião os feitos que a electricidade cria no organismo do homem. Quando uma pessoa está submettida a uma acção electrica, sente como que um pesadello, um mal estar, uma excitação nervosa e outros phenomenos, que, se não são iguaes—porque a electricidade obra sem modificação alguma—são muito parecidos aos produzidos pela hypnosi. Não obstante, a electricidade cura muitas affecções iguaes ás que cura o hypnotismo—principalmente as nervosas—e a medicina ou medicamento obra com mais energia se intervém a electricidade na sua administração—como succede na hypnosi.

Tambem poderiamos citar factos nos quaes a influencia d'umas pessoas sobre outras produz phenomenos que chegam ao incrivel, e que, sem embargo, o cerebro não toma participação alguma, factos que attestam mais uma vez a existencia d'um agente que obra sobre o organismo, e origina phenomenos e sensações que são umas vezes resultado da excitação do systema nervoso, e outras só dependentes de causas physicas e mecanicas.

Tudo isto prova que a electricidade é o unico agente do hypnotismo. Mas não a electricidade no seu estado natural, tal qual se conhece commummente, mas a electricidade modificada, especialisada. Todos nós sabemos que a magnetisação é devida á electricidade, e, comtudo, o magnetismo differe d'um modo notavel do modo de ser do mencionado agente. Muitos autores affirmam que existe no corpo humano e em alguns sêres correntes electricas, que em alguns animaes se notam d'um modo palpavel.

Quando o progresso das sciencias physicas e naturaes fôr maior, descobrir-se-ha, que assim como estamos rodeados—interior e exteriormente—por uma infinidade de sêres microscopicos, cuja existencia se não suspeitava d'antes, estamos tambem submettidos a agentes invisiveis e impalpaveis—cuja existencia não percebem os nossos sentidos, mas que mais tarde se darão a conhecer por uma multidão de phenomenos que originem.

A luz, se não fosse pelo orgão da visão, não saberiamos a sua existencia (1); a attracção d'um iman não conheceriamos que existe se não fosse pela propriedade que têm certos corpos de se approximarem. Os sentidos nada nos dizem.

Não queremos alongar-nos mais, porque a extensão d'um artigo não o permitte. Conste, pois, que o hypnotismo é um facto physico-psycologico, e que o seu estado ha de proporcionar grande utilidade ás sciencias medico-physiologicas e physico-naturaes, e que nada tem que ver com esta questão—o sobrenatural e o extraordinario.

V. Sandorf.

(1) Têm-se tirado provas photographicas em [illegible] a acção da [illegible] não percebida [illegible].

REVISTA DIARIA

Corpo de policia—Por portaria da presidencia de 14 do corrente foi nomeado frei Augusto da Immaculada Conceição Alves para o lugar de capellão do corpo de policia.

Vapores—A agencia da companhia da Real Mala teve communicação de que sahiria hoje do Rio de Janeiro o paquete *Nile*, que aqui chegará na quarta-feira, 27 do corrente.

E' esperado hoje o paquete inglez *Trent* dos portos da Europa e no domingo, 24 do corrente o paquete nacional *Alagoas* dos portos do norte.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia á praça o Sr. capitão Pedro Velho de Sá Barreto e official de ronda o Sr. tenente José Carneiro Maciel da Silva.

O 14.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Voluntario—Verificou hontem praça voluntariamente um paisano.

Paiol da Imberibeira—Ante-hontem pela manhã visitaram o destacamento da Imberibeira os tenentes Olegario Pinto, Maciel da Silva, Xavier de Britto e Jonathas Barreto, officiaes do estado-maior de S. Exc. o commandante das armas.

Tribunal do Jury do Recife— Funccionou hontem este tribunal com a presença de 38 juizes de facto.

A's 10 horas da manhã, presentes o Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, presidente do tribunal, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, 2.º promotor publico e escrivão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, abrio-se a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo Florencio José dos Santos pronunciado no art. 257 do codigo criminal por haver em 5 de Abril do anno passado, no Mercado de S. José, furtado um sacco contendo a quantia de 5$860 pertencente a José Bento do Nascimento.

Occupou a cadeira de defesa o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto.

Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
José Tavares da Silva.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
José Ildefonso de Mello.
José Luiz Innocencio Pogy Junior.
Felix Cavalcante de Albuquerque Mello.
Agostinho José dos Santos.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
José Francisco de Paula Ramos.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Demetrio de Gusmão Coelho.
Edmundo de Moraes Carvalho.

Respondendo ao interrogatorio disse o réo que as testemunhas do processo não conheciam o facto criminoso que lhe era imputado e prestaram seus depoimentos a pedido do Dr. delegado Osorio, e que fôra preso no pateo do Mercado onde se achava mansa e pacificamente, não tendo praticado crime algum.

O Dr. promotor, obtendo a palavra, desenvolveu a accusação pedindo a condemnação do accusado no grão medio do art. 257 do codigo criminal.

O curador do réo, deduzindo a defeza disse que a autoria não estava sufficientemente provada, e quando o jury quizesse reconhecel-a, não poderia deixar de aceitar a attenuante da menoridade.

Recolhido o conselho á sala secreta das conferencias, respondeu os quesitos que lhe foram propostos pelo Dr. juiz de direito, sendo em vista de suas decisões condemnado o réo a 2 mezes e 10 dias de prisão e multa de 5 por cento do valor furtado, grão minimo do art. 257 combinado com o art. 49 do codigo criminal.

O jury reconheceu em favor do reo a attenuante do § 10 do art. 18 allegada pela defeza.

Foi levantada a sessão, pouco depois de meio dia, sendo adiada para hoje ás 10 horas.

Fallecimento—O honrado Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, digno juiz de direito do commercio desta capital foi hontem dolorosamente sorprehendido com a infausta noticia, que por telegramma lhe foi transmittida, de haver fallecido de beriberi galopante na cidade de Leopoldina em Minas Geraes o seu estremecido filho Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro.

Formado na Faculdade de Direito desta cidade em 1884, onde deixou honrosa tradição, exercia já antes de formar-se o cargo de promotor publico de Tacaratú e posteriormente representou a justiça publica nas comarcas de Iguarassú e de Páo d'Alho, havendo-se no desempenho de sua missão com intelligencia, imparcialidade e aptidão.

Deixando esta provincia em 1886, foi abrir escriptorio de advocacia na provincia de Minas Geraes e preferio a cidade de Leopoldina, onde em pouco tempo soube conquistar numerosos amigos e tornar-se sympathico á todos, que o conheciam e que com elle entretinham relações.

Depois de haver pelo seu trabalho e merecimento assumido naquella cidade uma posição honrosa e promettedora de justa recompensa ao seu talento e honestidade, eis que a morte vem ceifar-lhe a existencia, que contava apenas vinte e poucos annos.

Era casado com uma senhora desta provincia e deixa dous filhinhos.

Ao nosso amigo, Dr. Montenegro e a sua Exma. familia, apresentamos nossas condolencias.

Thesouro Provincial—Nesta repartição paga-se hoje aos professores de 2ª entrancia os seus vencimentos relativos ao mez de Maio proximo findo.

Companhia de Edificação—Para hoje, ás 11 horas do dia, está convocada uma reunião em assembléa geral extraordinaria dos accionistas desta companhia, afim de se resolver sobre o augmento do capital, tratar-se da recomposição da mesa das assembléas geraes e eleger-se uma directoria, devendo a reunião se realisar com os accionistas, que comparecerem, qualquer que seja a somma do capital social representado, visto ser esta a terceira convocação.

Thesouraria de Fazenda.—Termina amanhã nesta repartição o prazo de tres dias que foi marcado para os contractantes do fornecimento de viveres, ferragens e ferragens aos corpos da guarnição desta provincia irem assignar na secção do contencioso os respectivos termos de contractos.

Impostos — Durante o corrente mez estão em cobrança na Recebedoria Provincial, sem multa, as decimas, e todos os demais impostos lançados, excepção feita dos de classe, que foram cobrados no mez proximo passado.

Chamamos para isso a attenção dos contribuintes, em cujo interesse está não excederem o prazo, sob pena de multa.

General Almeida Barreto—Faz hoje 54 annos de idade o Exm. Sr. general José de Almeida Barreto, actual commandante das armas desta provincia.

Natural da Parahyba do Norte, tendo por berço a cidade de Sousa, della retirou-se muito cedo para esta provincia, onde conservou-se até 1848 na cidade da Victoria como commerciante.

Por essa época em virtude das lutas civis que surgiram, foi elle obrigado a retirar-se para a côrte do imperio, onde alistou-se, como praça do 1º regimento de cavallaria.

Por occasião de declarar-se a guerra contra o Paraguay, era elle então tenente de cavallaria e como tal seguio a 16 de Março de 1866, commandando um contingente de 300 praças.

Ao chegar alli por occasião de cahir ferido o commandante do batalhão na batalha de 24 de Maio assumio o commando do 42º de voluntarios de Pernambuco, só o deixando, quando foi designado para commandar o 34º tambem de voluntarios.

Durante esse commando portou-se sempre com toda a bravura e distincção e sómente a 21 de Dezembro de 1868 por occasião de ferir-se a sangrenta batalha em Lombas Valentinas regressou ao Brazil, trazendo como attestado de sua bravura glorioso ferimento na perna esquerda.

Chegado ao Brazil como major graduado foi encarregado de organisar o 6º batalhão de infantaria.

Na vida militar de S. Exc. ha phases de verdadeiras glorias, que devem enchel-o no dia de hoje de justificado orgulho, por isso que S. Exc. póde-se assim dizer, partindo do primeiro degráo na escala hierarchica das posições militares, subio um a um a ingreme escada da gloria, deixando em cada um d'elles, como vestigio de sua passagem um grosso rastilho de seu sangue.

Ha porém, sobretudo duas datas immorredouras para S. Exc.: 21 de Março e 11 de Dezembro de 1868, na 2ª teve S. Exc. duas promoções ao mesmo tempo, foi promovido capitão por actos de bravura e major em commissão por distincção em combate; na 1ª mereceu ao ser rendido das linhas negras para tomar parte no assalto do quadrilatero inimigo em frente as trincheiras de Humaytá por parte do bravo coronel Fernando Machado a seguinte e honrosa menção na parte que deu desse combate:

« Por occasião de dar parte do comportamento dos corpos sob meu commando seja-me licito fazer especial menção dos galhardos corpos 27 e 34 de voluntarios que foram os unicos que atacaram e assaltaram a posição de Sauce, tendo tido o 34 a honra de ser o primeiro em assaltal-a, guiado pelo seu commandante o tenente de cavallaria capitão em commissão José de Almeida Barreto, que a testa do seu corpo com toda a bravura, denodo e presença de espirito, soube guial-o mostrando com seu exemplo aos seus soldados, como se assalta uma fortificação, abrindo assim as portas do decantado quadrilatero inimigo para entrar o exercito brasileiro. »

Além dessas menções foi S. Exc. pelo Duque de Caxias contemplado em partes especiaes por occasião dos combates do Forte de Tebiquery, Pontes de Suruby e Tororó.

Desde então tem sempre S. Exc. desempenhado commissões de confiança sendo por occasião do grande conflicto que trouxe como consequencia o assassinato Apulcro de Castro, chamado a côrte afim de assumir o commando do 1º regimento de cavallaria a cuja officialidade foi injustamente imputada a autoria do crime.

Como commandante das armas, S. Exc. só tem adquirido sympathias pelo seu modo franco de externar-se e pelo culto que consagra a justiça e a verdade.

Nós o comprimentamos no dia de hoje.

Elementos e arte de musica—O Sr. Antonio José de Azevedo estabelecido com armazem de musicas, pianos e instrumentos, á rua Barão da Victoria n. 13, obsequiou-nos hontem com remessa de um exemplar das seguintes obras:

Elementos de musica adoptados no regio conservatorio de Milão, e aqui no Gymnasio Provincial, Lyceu de Artes e Officios e Escola Normal, compendiados por Bonifacio Acyoli.

Pequena arte de musica, compilada de alguns autores por Thomaz da Cunha Lima Cantuaria.

O preço de cada um dos livros é 1$.

Agradecemos a offerta.

Véo de noiva—E' este o nome de uma walsa mimosa, para piano, composição do Sr. Alexandre Brandão Filho.

Encontral-a-hão os apreciadores no estabelecimento musical do Sr. A. J. de Azevedo, á rua Barão da Victoria n. 13, a quem agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Passamento—Falleceu no dia 20 do corrente nesta cidade, victima de um kisto, D. Emilia de França Mello, digna esposa do nosso estimado amigo capitão Epiphanio de França Mello, residente em Olinda.

Era a finada prendada de preclaras virtudes, e a sua morte prematura deixa immersos em dôr profunda o desolado esposo e tres innocentes filhos.

Nossos pezames ao capitão Epiphanio.

Homem-mulher—Pelo subdelegado do 1º districto do Poço da Panella foi preso um individuo de nome Manoel Apolonio Pereira de Castro, que andava n'aquelle districto vestido de mulher, e até com anquinhas.

Por diversas noites foi elle visto fingindo-se uma pobre a pedir esmolas, e nessa innocente industria queria ir levando a vida, se a policia não julgasse acertado pôl-o em segurança para segurança da propriedade alheia.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito—Para esta ferro via trouxe o vapor *Author*, entrado ante-hontem de Liverpool, 184 volumes, sendo: 4 caixas com as peças e accessorios de uma locomotiva de 6 rodas da força de 55 cavallos, machinismo de 1ª qualidade da fabrica de Marcinelle & Couillet, da Belgica, 9 volumes com as peças e ferragens para a montagem de um carro fechado para animaes e 172 volumes para diversos cruzamentos de via de garrage com trilhos para carros de 100 metros cada um, da *Metallurgique Societé Anonyme*.

Consta-nos que esta empreza espera ainda receber brevemente mais uma locomotora e diversos wagons para passageiros de 1ª e 2ª classes, afim de augmentar o seu material rodante, que aliás já é sufficiente para o serviço do trafego diario de 9 kilometros que se acham officialmente abertos.

Boa lembrança—Communicaram-nos o seguinte:

« A pedido do Sr. capitão Demetrio de G. Coelho morador na rua das Pernambucanas, na Capunga, um dos mais distinctos abolicionistas, o Sr. vereador capitão Alexandre Americo de Caldas Padilha, em sessão de ante-hontem na Camara Municipal, apresentou a proposta que n'aquella data, passasse á ser a rua das Pernambucanas a chamar-se « Veneza da Liberdade, » proposta esta que foi approvada. »

Apolices provinciaes—Chamamos a attenção dos possuidores de apolices para o edital do Thesouro Provincial, publicado na secção competente.

Externato Nocturno Princeza Isabel—Continúa o professor Camara o empenho de inaugurar o mais breve possivel o Externato destinado á instrucção de libertos e ingenuos.

Aguarda o dia que S. Exc. o Sr. presidente da provincia tem de designar, como o pedio ao Dr. inspector da Instrucção Publica.

Muita animação tem tido das pessoas que verdadeiramente se interessam por essa santa causa, e hontem mesmo recebeu um presente de livros da Exma. Sra. professora D. Theresa Josephina da Cunha Salles Moraes, acompanhado da seguinte carta:

« Illm. Sr... —Os bemfeitores da humanidade são poucos e raros! Adherindo á grande idéa humanitaria de V., venho contribuir com o meu diminuto e insignificante obulo, apresentando oito exemplares da Grammatica Portugueza para serem distribuidos pelos alumnos do Externato Princeza Isabel.—De V., etc.—*Theresa J. da Cunha Salles*. »

Tambem a Exma. professora D. Waldetrudes Telles associando-se a idéa, ensaia com suas alumnas o Hymno da Independencia e para ser cantado por occasião do solemne acto da inauguração do referido Externato.

O numero, porém, de matriculados não se acha muito crescido, como era de esperar, pois que pouco excede de dez; mas é provavel que até o dia da inauguração muitas dezenas de alumnos se apresentarão para receber o pão do espirito tornando-se assim aptos para desempenharem o honroso titulo de cidadão livre.

União e Lettras — Como foi annunciado procedeu esta sociedade litteraria a nova eleição para sua directoria, dando o seguinte resultado:

Presidente—José de Castro e Silva.
Vice-dito—Alberto Borges Pereira.
1º secretario—Antonio Ayres de Freitas.
2º dito—Francisco de Albuquerque Mello.
Adjunto dos ditos—Pedro Pereira Lima.
Orador—Mario Chaves.
Vice-dito—Antonio Franklin Gameiro.
Thesoureiro—Alberto Belfort.

Foram nomeadas ás commissões seguintes:

De redacção — Mario Chaves (relator), Albuquerque Mello e Pedro Menezes.
De theses e jurys — Pedro Menezes (relator), Albuquerque Mello e Antonio Medeiros.
De syndicancia—Alberto Borges (relator), Olavo Maranhão e Antonio Medeiros.
De contas—Pedro Lima (relator), Antonio Ayres e Manoel Paulino.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas no pateo do Mercado n. 19, de taboas de louro e amarello, portas, rotulas e um cofre.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Brum n. 74, de 517 saccas com assucar avariado.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de piano, mobilia, vidros e generos de estiva.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Rangel n. 48, de 1 piano, 2 carroças, fazendas miudezas, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Postana, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 12, da armação e generos da taverna ahi sita.

Pelo agente Stepple, ás 12 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua Imperador n. 19, de dous quadros a oleo.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja do Paraiso, pela alma de D. Maria da Conceição Agra; ás 8 horas, na ordem terceira do Carmo, pela alma de José Maria Seve; ás 8 horas, no Espirito Santo, pela alma de Amelia Rosa de Magalhães; ás 7 horas, na ordem terceira do Carmo, pela alma de Caetano Pereira de Brito; ás 7 horas, no convento do Carmo, pela alma de José Maria de Alencar.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Maria da Conceição Agra.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 20 de Junho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—2	762m96	18,12	79
9	23°—7	764m49	19,35	87
12	25°—4	764m42	20,13	85
3 t.	25°—8	762m78	20,47	82
6	24°—7	762m90	19,65	83

Temperatura maxima—26°,50
Dita minima—23°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 2,m4; á sombra: 1m,7.
Chuva—12,m0.
Direcção do vento: SE de meia noite até 4 horas e 25 minutos; SE e ESE alternados até 5 horas e 56 minutos; E até 7 horas e 53 minutos; E, ESE, SE e SSE alternados predominando SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,83 por segundo.
Nebulosidade média: 0,79.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	20 de Junho	2— 4 da tarde	2,m43
B. M.	» »	7—52 » »	0,m45
P. M.	21 de Junho	2—23 da manhã	2,m70

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 20 de Junho de 1888:

Existiam 296; entraram 5; sahiram 2; existem 299.

A saber:
Nacionaes 286; mulheres 5; estrangeiros 8.—Total—299.
Arraçoados 264.
Bons 249.
Doentes 15.
Movimento da enfermaria:
Teveram alta:
Thomas Congo.
Francisco da Motta Ribeiro.
Tiveram alta:
José Manoel de Souza.
Serafim Alves da Cunha.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 20 de Junho, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	5
Falleceram	5
Existem	585

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Ferreira Velloso ás 10 horas, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7 3|4, Malaquias ás 8 1|2, Pontual ás 9.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 3|4 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1|2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|2 e sahio ás 4 1|2 horas.

Loteria do Pará—A 2ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 25 de Junho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Junho:

Olympia, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, sarampo.
Osio, Pernambuco, 15 mezes, S. José; diarrhéa.
Idalina, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Joanna Maria G. Figueiredo, Pernambuco, 31 annos, casada, Graça; enterite.
Manoel Gomes Barreto, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa-Vista; variolas.
Antonio J. Machado, Bahia, 31 annos, solteiro, Bôa-Vista; apoplexia.
João Gomes, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; diarrhéa.
João Soares, Minas Geraes, 60 annos, casado, Bôa-Vista; anazarca.
Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculose.
Francisco Antonio do Nascimento, Pernambuco, 86 annos, casado, Bôa-Vista; anemia.
Manoel da Costa Lima, Portugal, 62 annos, casado, Bôa-Vista; hepatite.
José Elisiario Ferreira dos Santos, Pernambuco, 36 annos, casado, Santo Antonio; asthma.
Emilia de França Mello, Pernambuco, 26 annos, casada, Bôa-Vista; sarcoma do ovario.
Dr. José Domingues da Costa, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio; insufficiencia mitral.
Manoel Antonio da Silva, China, 60 annos, solteiro, Santo Antonio; asthma.
Antonio, Pernambuco, 7 dias, S. José; tetano dos recem-nascidos.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.° andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.° andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.° andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n. 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 82, 2.° andar.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus n. 23, 1.° andar.

Oculista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca do Cabo

Questão forense

O Sr. Dr. Milet, no artigo que publicou no *Diario* de 19 do corrente, propoz-se discutir a questão de direito suscitada nos autos de inventario do finado coronel Perminio Mesquita, a saber: quem devia ser nomeado inventariante, si a viuva que não vivia em companhia de seu marido e residia nesta cidade, ou o filho que sempre acompanhou a seu pai e residia no mesmo termo em que devia fazer-se o inventario.

Mas, esquecendo essa questão, S. S. occupou se exclusivamente com o seu aggravo interposto do despacho que recebeu a appellação em um só effeito.

Antes de demonstrar a improcedencia desse recurso, devo com franqueza declarar, mesmo para que amanhã não me considerem contradictorio, que, segundo penso, o despacho pelo qual se nomeia inventariante não é appellavel: contra elle apenas póde ser interposto o recurso de aggravo; posto que esse recurso não esteja expressamente concedido por lei, elle acha-se autorisado pela doutrina que ensinam os praxistas e pela jurisprudencia seguida pelo Tribunal da Relação desta provincia, que mais de uma vez tem conhecido de aggravos interpostos de despachos identicos.

Nos autos de inventario do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque sustentei esta doutrina: nomeado inventariante o Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, a viuva, sua mãi D. Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque, não conformando se com essa nomeação, interpoz o recurso de appellação, do qual não tomou conhecimento o Superior Tribunal da Relação, por julgar ser elle inadmissivel, em vista do que ensinam Araripe Proc. Orph. 4ª Parte, Ribas Consolidação das Leis sobre o Proc. Civil art. 1515 e Pereira de Carvalho Proc. Orph., nota 50.

Convém notar que a hypothese era a mesma que se verifica nos autos do coronel Perminio, pois havia apenas a separação de facto, mas não decretada judicialmente.

A decisão, porém, de que appellou o Sr. Dr. Milet, foi proferida em aggravo, interposto pelos herdeiros que se julgaram prejudicados com a nomeação da viuva para inventariante, sendo admittida a prestar juramento e a exercer esse cargo por procuradores, visto residir nesta cidade e não poder por si administrar o engenho e os outros bens situados em Ipojuca.

Tendo sido a decisão de que se appellou, proferida em aggravo, é admissivel o recurso interposto? Me parece que não, attentas as disposições do art. 132 da lei de 3 de Dezembro de 1841 e do art. 127 do Reg. n. 5618 de 2 de Maio de 1874.

Admittido, porém, o recurso de appellação, devia o juiz *a quo* recebel-o em ambos os effeitos?

Eis a questão de que o Sr. Dr. Milet se occupou no artigo a que respondo.

Principia S. S. affirmando com Ramalho (Inst. Orph. § 145) que, em regra, toda a appellação deve ser recebida em ambos os effeitos e só excepcionalmente no effeito devolutivo sómente; e isto se dá quando a lei o determina expressamente ou quando a praxe o tem adoptado.

Em seguida diz S. S. que não ha lei que, na hypothese, mande ou autorise o juiz a só receber a appellação em um effeito, invocando nesse sentido a confissão do juiz *a quo* na contra-minuta ao aggravo, e accrescenta que tambem não ha praxe assentada, como pretende o dito juiz, porque na *collecção dos Direitos* encontram-se decisões n'um e n'outro sentido.

Concluindo, S. S. diz que a tendencia moderna no direito processual é acabar com as appellações em um só effeito e que, não havendo lei, nem praxe, PODERÁ TER LOGAR UM TAL OU QUAL ARBITRIO E ESTE DEVERÁ SER FAVORAVEL Á SUA CONSTITUINTE, que conta se lhe fará mais do que um acto de justiça, UMA OBRA DE MISERICORDIA!!

Eis em resumo o que diz o Sr. Dr. Milet sobre o seu aggravo.

Para conhecermos a praxe, não temos unicamente a collecção do Direito: ahi se encontram julgamentos em todos os sentidos, e assim a fonte torna-se a menos segura. Convém, pois, recorrer á autoridade dos praxistas. O que dizem elles sobre as appellações nos processos de inventario? E' o que cumpre indagar para resolver a questão sem ARBITRIO, sem MISERICORDIA, porém de accordo com a praxe.

Pereira de Carvalho (nota 59, pag. 64 do 1.° vol.—Ed. de Didimo Agapito da Veiga) diz: « As questões suscitadas sobre a nomeação de cabeça de casal (é exactamente a hypothese) devem ser decididas summariamente pelo juiz do inventario, que concede á os recursos legitimos e SEM SUSPENSÃO.

No § 3.° diz ainda elle: este processo (o orphanologico) é summarissimo; NÃO ADMITTE RECURSOS ALGUNS SUSPENSIVOS; e, em a nota 7.ª, accrescenta: Só suspenderá o progresso do inventario e da partilha o aggravo de petição dentro das cinco leguas... Ainda neste ponto poderá o juiz mandar o aggravo em separado, e sempre o deverá fazer quando vir que o dito aggravo é frivolo e só tendente a demorar. Pereira e Souza—Proc. Civil—nota 652.

Ensinam todos os praxistas, como se pode vêr em Gouvêa Pinto—Man. do App. pag. 119, Martins—Recursos—pag. 176, Loureiro, Man. do App. pag. 103, etc. que, nas causas de partilha, a appellação deve ser recebida em um só effeito. Esta doctrina é fundada na Ord. do L. 4 Tit. 96 e o Sr. Dr. Milet não a contesta.

Ora, si a appellação interposta depois do julgamento da partilha, deve ser recebida em um só effeito, como se pretende e que, sendo ella interposta, no começo do processo, do despacho que nomeia inventariante, seja recebida em ambos os effeitos?

Qualquer que seja a tendencia moderna do direito processual, é incontestavel que, emquanto o processo orphanologico fôr, como é, summarissimo, não se comprehende que as appellações n'elle interpostas sejam recebidas em ambos os effeitos.

Só por *arbitrio*, por *misericordia* se poderá assim pensar.

Recife, 21 de Junho de 1888.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Comarca do Cabo

Questão forense

Não respondo ao Sr. Dr. Luis Mesquita sobre os pontos do seu artigo, publicado no *Jornal do Recife* de hontem, nos quaes S. S. alludo ás suas relações com sua veneranda mãi.

Deixo S. S. sobre elles entregue á sua propria consciencia; apenas lhe repetirei aqui o que disse por escripto nos autos, quando tive de responder á sua reclamação e de seu cunhado:

« O coração dessa mãi christã ainda tem para ambos, apezar de tudo, uma nota de pezar—a compaixão, um sentimento de amôr—e perdão. »

Ficando, pois, á margem esses pontos delicados, responderei sómente ao que me é pessoal.

Disse S. S.:

« Provoco o Sr. Dr. Milet para que declare qual o meu adiantamento no espolio inventariado, sendo considerado calumniador, se não provar o que allegou a meu respeito. S. S. talvez esteja mais adiantado do que eu porque recebeu 300$, estando o inventario apenas iniciado... »

Venho acudir ao appello que me fez o Sr. Dr. Mesquita no tópico do seu artigo acima transcripto:

O Sr. Dr. Mesquita recebeu de seu pai para seus preparativos de casamento a quantia de 1:000$, conforme o declarou o finado a sua mulher, poucos dias antes de morrer, quando com ella *conversou intimamente* em sua propria casa.

Deve constar isto das contas dos commissarios Cunha Irmãos & C., referentes a essa data e será, liquidado em occasião opportuna.

Recebeu mais desde que formou-se em direito, até o fallecimento de seu pai, uma quantia fixa de quarenta ou cincoenta mil réis mensaes, o que consta da conta corrente dos alludidos commissarios, que se acha em poder de sua mãi, não podendo eu precisar já a cifra por não tel-a presente.

Conseguintemente o Sr. Dr. Luiz Mesquita está adiantado no espolio á inventariar-se em quantia superior a 3:000$000, quantia que será precisada durante o curso do inventario.

Quanto ao adiantamento do seu cunhado Antonio de Souza Leão, conforme foi declarado pelo finado á sua mulher, e sabe-o perfeitamente bem o Sr. Dr. Mesquita, é elle da quantia de 20:000$ recebidos na occasião do seu casamento.

Acredito ter assim respondido a provocação do Sr. Dr. Mesquita.

Quanto ao meu *adiantamento* da quantia de 300$000, respondo ao Sr. Dr. Mesquita com o seguinte demonstrativo, provado com os documentos abaixo transcriptos:

Despezas

Aluguel de cavallos	20$000
Ao escrivão Porfirio	80$200
Ao solicitador Melquiades	50$000
Portadores trens e telegrammas	25$000
2 officiaes de justiça para uma diligencia no engenho « Atalaia »	38$000
No cartorio do tabellião Maranhão	12$000
Por ordem de D. Elvira ao seu mulato Manoel	15$000
Ao *Diario de Pernambuco*	90$000
Total	330$200

Verá d'ahi o Sr. Dr. Mesquita que longe de me achar *adiantado* sou credor do espolio da quantia de 30$200!

Disse ainda o Sr. Dr. Mesquita:

« Tenho empregado todos os esforços para minha mãi fazer o inventario de accordo comnosco, *por mal aconselhada e não saber dirigir-se na sociedade convenientemente*, ella se tem recusado á intervenção dos parentes e amigos que foram de meu pai, a ponto de occultar-se de nós e dos que a procuravam, » e mais abaixo accrescentou « as informações que fornecemos ao nosso advogado são todas verdadeiras e dellas poderei juntar documentos. »

E', pois, o Sr. Dr. Mesquita quem declara ao publico que sua mãi não sabe dirigir-se convenientemente na sociedade! E no entanto estranha que eu houvesse dito que S. S. e seu cunhado haviam usado até de falsidades e de armas indecentes contra sua mãe e sogra!

Por ventura a allegação do Sr. Dr. Mesquita, que acima ficou transcripta, de um filho para com sua mãi, é uma arma decente?!

Será porventura decente que um filho vá sondar o espirito altivo de um medico consciencioso, com intuito de declarar este que sua mãi é desassisada?!

Felizmente esse homem de bem lhe deu uma formal recusa, pois conhecia e sabia aquilatar das excellentes qualidades de tão distincta senhora, apenas desconhecidas por seu filho!

Eu poderia declinar o nome desse medico que tão dignamente assim procedeu; mas direi simplesmente que elle foi medico assistente do finado Perminio e teve occasião de communicar com D. Elvira, quando o finado esteve aqui na cidade, em companhia de sua mulher, antes de seguir para o engenho Catende, de propriedade de seu genro Antonio de Souza Leão, onde falleceu; sendo digno de notar-se que, nas vesperas do fallecimento, o finado Perminio chegou a vestir-se para vir para esta cidade morrer em companhia de sua mulher; o que não realisou-se por haver elle, na occasião de sahir da casa, sido accommettido de um ataque que foi de fatal desenlace.

Espero que o Sr. Dr. Mesquita não me obrigará a declinar o nome do medico.

Si o Sr. Dr. Luis Mesquita entende que sua digna mãi *é fraca de espirito a ponto de não saber dirigir se convenientemente na sociedade*, tem S. S. em suas mãos o meio de remediar qualquer desgraça que lhe esteja imminente: requeira sua interdicção, o que proporcionará occasião para um exame medico; mas antes disto não tem o direito de injurial-a.

Porque S. S. não requer o exame?

O exame com toda a certeza seria o mais solemne desmentido de todas as suas affirmativas e quem sabe? Talvez o mesmo não acontecesse a S. S. em quem se fosse feito algum exame, seriam os medicos obrigados a reconhecer symptomas de *imbecilidade congenita* ou qualquer outra entidade morbida.

Disse ainda S. S. que sua mãe occultava-se para não receber S. S. ou outras pessôas que a procuravam.

E' mais uma falsidade de S. S.

A Exma. Sra. D. Elvira recebeu em sua casa a diversas pessôas que a procuraram para esses negocios. Entre ellas o Dr. Ambrosio Machado, o honrado Sr. Barão de Granito, o Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra, socio da firma Cunha Irmãos & C., todos os quaes foram pedir-lhe para retirar-me de seu advogado e procurador... Ella recusou isso a todos elles, *taes tinham sido as provas de attenção e respeito do Sr. Dr. Luiz Mesquita para comsigo!*

E' certo que D. Elvira esteve tres dias em casa de umas suas parentas á rua da União n. 3, as quaes tambem são parentas do actual presidente do Rio Grande do Norte.

E o Sr. Dr. Luis Mesquita sabe perfeitamente o motivo, pois que este facto teve lugar, quando S. S. entrou em casa della como um tigre... e então... ella teve mêdo...

A affirmativa do Sr. Dr. Mesquita é nesta parte tão veridica, quanto o é naquella em que S. diz que eu nunca o conheci senão de vista!

Eu matriculei-me na Faculdade de Direito do Recife em 1876, e na lista dos estudantes desse anno figura o nome do Sr. Dr. Mesquita. Fomos portanto collegas de anno... até que um de nós foi infeliz, ficando atrazado...

Não nos formamos no mesmo anno, é certo, porque eu me bacharelei em 1880 e S. S. se formou, creio, em 1881 ou 1882.

Mas sempre tivemos as melhores relações; e devido a isso e a ser S. S. genro do distincto Sr. Dr. Ambrosio, foi que eu tive escrupulo de aceitar a causa, o que manifestei mesmo ao Dr. João Augusto.

Disse, outrosim, o Sr. Dr. Luis Mesquita, que eu lhe havia mandado propôr e ao seu cunhado « acabar com a questão sob a condição de passar S. S. e seu cunhado procuração a mim, para tratar tambem em seu nome dos termos do inventario. »

Isto não é serio! Nunca fiz, ou mandei fazer, proposta alguma ao Sr. Dr. Mesquita e ainda menos ao seu cunhado.

E' muito cynismo! mas eu não devo estranhar cousa alguma em S. S.

O que me parece se ter passado entre mim e um seu amigo que me procurou, antes de haver qualquer questão no inventario, foi que eu estava com as melhores intenções de harmonia, e até *poderia servir de advogado de todos, uma vez que o unico desejo de minha constituinte era fazer com brevidade as partilhas, e não ser lesada.*

Mas proposta nunca fiz; e aproveito a occasião para declarar que nunca me offereci para advogado de pessôa alguma; e desafio que appareça uma só a quem me houvesse offerecido ou feito insinuação dessa natureza.

O Sr. Dr. Mesquita allegou ainda que o Dr. Manoel Joaquim Silveira lhe havia feito justiça, deixando á *margem* o 3° e 5° itens da carta de D. Elvira.

O Sr. Dr. Mesquita não comprehendeu o Dr. Silveira, pois este distincto pai de familia sabe de tudo, e sabe mais das inexactidões que S. S. publicou no tocante a não ter estado sua irmã, hoje casada, em companhia de sua mãi, o que aliás era facto publico e notorio.

Mas admira que S. S. faça *meia justiça* ao Dr. Silveira a quem, no entanto, declarou que havia de destruir as falsidades do documento n. 3 que é justamente a carta do Dr. Silveira!

Felizmente o Sr. Dr. Luis Mesquita já está recuando e procurando explicações para a proposição que aventou da não existencia de relações entre a sua digna mãi e o finado seu pai.

S. S. declara que a especie de *relações*, a que referio-se, deve ser entendida, *como relações de negocio*. E neste sentido fez publicar uma carta dos Srs. Cunha Irmãos & C., na qual estes honrados negociantes, respondendo ao 6° quesito da carta de S. S. concebido nos seguintes termos: « Se meu pai durante o tempo que foi committente de Vv. Ss. entretinha com minha mãi *relações de negocio*, se escrevia-lhe por intermedio de Vv. Ss. etc., » declaram que não lhes consta cousa alguma a tal respeito. »

Na verdade o Sr. Dr. Mesquita pretendeu caçoar com os espiritos serios.

Que *relações de negocios* póde existir entre mulher e marido, a não ser a obrigação em que está o marido, como chefe da familia, de conservar *teuda e manteuda* sua mulher, fornecendo-lhe tudo quanto ella precise, uma vez que durante a vida do marido é elle o administrador da pessôa e bens da mulher?

Ora, D. Elvira vivia em casa de casal, *teuda e manteuda* por seu marido, o qual com ella co-habitava, quando vinha para esta cidade e lhe fornecia tudo quanto ella precisava para si e seus filhos que comsigo viveram.

Em resposta, portanto, ao Sr. Dr. Mesquita, e para esclarecimento do tópico da carta dos Srs. Cunha Irmãos & C faço publicar a seguinte carta dos mesmos Srs. Cunha Irmãos & C.

. . . .

Illm. Sr. Dr. Henrique Milet.—Presente.—Em resposta ao que nos pergunta temos a dizer que a Exma. Sra. D. Elvira de Paula Mesquita, viuva, do commendador Perminio Mesquita, recebia em vida do mesmo a quantia de 200$060 mensaes e em Maio findo, recebeu igual quantia *para sua manutenção*.

Póde V. S. usar da nossa resposta como lhe aprouver.

De V. criados attenciosos e obrigados.—*Cunha Irmãos & C.*

(Reconhecida a firma).

. . . .

O Sr. Dr. Mesquita pretendeu ainda fazer acreditar que S. S. estava na direcção do engenho Atalaia, quando seu pai adoeceu.

E' falso. O documento sob n. 6 prova o contrario.

E assim supponho ter esclarecido o publico sobre o artigo do Sr. Dr. Mesquita.

A S. S. não respondo mais, porque tenho de si compaixão e despréso suas invectivas.

Recife, 21 de Junho de 1888.

Dr. Henrique Milet.

DOCUMENTOS

N. 1

Recebi do Dr. Henrique A. Milet, a quantia de oitenta mil e duzentos réis (80$200) importancia de uma diligencia feita no engenho Atalaia, para serem descriptos os bens do finado Perminio Francisco de Paula Mesquita, e de um alvará de autorisação. E como fico entregue passo o presente e assigno.

Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 9 de Maio de 1888.

O escrivão de orphãos,
Porfirio Alves da Silva.

N. 2

Recebi do Illm. Sr. Dr. Henrique A. de Albuquerque Milet, a quantia de vinte mil réis pelo aluguel de dous cavallos para uma viagem a villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, por espaço de tres dias.

Cabo, 21 de Maio de 1888.

Manoel Duarte Vieira.

N. 3

Recebi do Sr. Dr. Milet a quantia de dezenove mil réis (19$) do trabalho feito no engenho Atalaia do termo de Ipojuca, sendo estas custas só de minha parte.

Recife, 19 de Maio de 1888.

O official de justiça da diligencia,
Candido Elias das Neves.

N. 4

Recebi do Sr. Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, a quantia de 19$000, para entregar ao official de justiça José de Albuquerque Ferrão pela diligencia que com o official de justiça Candido Elias das Neves fizeram no engenho Atalaia do termo de Ipojuca.

Recife, 22 de Maio de 1888.

Melquiades Antunes de Almeida.

N. 5

Recebi do Sr. Dr. Henrique Milet a quantia de 50$000 para occorrer ás despesas com o andamento do inventario de Perminio Francisco de Paula Mesquita.

Melquiades Antunes de Almeida.
Solicitador.

N. 6

Illm. Sra. D. Elvira Leopoldina, — Atalaia, 23 de Maio de 1888.—Muito estimo a saúde de V. S. Eu abaixo assignado assignado desde que o seu finado marido sahio daqui deste engenho, no dia 24 de Fevereiro que fiquei aqui olhando para seus interesses, e até hoje ainda estou. Como agora acha-se aqui o Sr. Carneiro, pergunto a V. S. se continúo ou deixo de continuar.

Outrosim, [illegible] para moer agora, quero que V. S. mande-me 60$000 para moagem que o assucar vai aos Srs. Cunha como era de costume em vida do finado. As suas ordens fico quem é—De V. S. attento e obrigado—João Rufino da Rocha Goyanna.

Comarca do Cabo

Questão forense

No *Jornal do Recife* de hontem escreveu o Sr. Dr. Luis Mesquita o seguinte:

« Ainda mais: o Sr. Dr. Milet escreveu uma autorisação que foi por minha mãi assignada para o Sr. Antonio Carneiro de Albuquerque, official de justiça d'esta cidade, homem estranho á minha mãi e a nós e conhecido como *incapaz de desempenhar licitamente qualquer commissão*, ser immediatamente encarregado da administração do engenho Atalaia com safra pendente de colheita e assucar para vender-se »...

E mais adiante accrescenta « havendo o administrador recebido a quantia de 250$000, e tendo-me dito os trabalhadores do engenho que o empregado de S. S. não lhes tem pago salario, só se occupado em estragar os cavallos de estribaria, fazendo com elles ausencia de 8 a 10 dias. »

Fui, é certo, official de justiça n'esta cidade para ter *meios decentes* de vida para mim e minha mulher e toda minha numerosa familia; mas nunca pratiquei acto algum na minha vida que mereça o conceito que de mim fez o Sr. Dr. Mesquita, e sobre minha reputação eu tenho todas as pessoas d'esta cidade—, sendo que de muitas dellas sou procurador e nunca fiquei com um vintem de ninguem...

A maioria dos advogados deste foro pode testemunhar a minha honestidade.

Sei que se tem pedido a diversas pessoas cartas contra mim para destruir o bom conceito que de mim fez o Sr. Dr. Manoel Nicoláo, que me conhece, ha muitos annos, e sabe avaliar de minha honra e de minhas habilitações para serviços agricolas: felizmente já algumas pessoas se tem recusado a fazer-me injustiças.

Quanto aos 250$000 que recebi para despezas com o andamento dos serviços do engenho, cuja safra acabei de colher, deixando apenas no campo pouco mais de cem pães de lavradores por não terem estes recursos para moagem—declaro que depois que tomei a administração do engenho, ha mais de um mez—, todos os empregados estão pagos, exceptuando os serviços anteriores sobre os quaes tive escrupulos de pagar.

Esta quantia é demasiadamente insignificante para as moagens que fiz, e remessas de assucar *no todo* superior a trezentos saccos de assucar, hoje que não se tem mais braços escravos!

Devo apenas as *ferias* da semana passada—de frete de assucar, madeira e cipó.

Quanto a dizer o Sr. Dr. Mesquita que S. S. não me conhecia e nem era eu conhecido de sua mãi tenho a dizer simplesmente isto:

Sr. doutor.—Eu conheço S. S. desde o tempo em que S. S. estudava, vivendo em companhia de sua mãi a Exma. Sra. D. Elvira—, a quem vi por muitas vezes S. S. tratar mal, com gritos e injurias—e sobre isto posso até jurar.

Recife, 21 de Junho de 1888.

Antonio Carneiro de Albuquerque.

N. 2

A tisica!—Só o nome espanta!... A tisica!—E' como dizer: a morte por pollegadas, uma á uma; a dissolução do corpo e da vida, dia por dia, hora por hora, e afinal, por minutos, por instantes, isto no tempo; na materia ainda peior: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por atomos, por moleculas, até se sentir apagar como uma faisca!

Isto chamam os medicos o periodo terciario, isto é, o periodo sem esperança, o periodo mortal e fatal.

Pois bem, se mesmo já no segundo periodo emprega-se sem interrupção a Emulsão de Lanman & Kemp, não ha perigo de que chegue o terrivel terciario; e começando no primario é questão de poucos dias e de poucas garrafas o curativo radical da molestia.

Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusavel.

Se existe um remedio para a tisica ainda no seu estado mais perigoso, este remedio é a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os hypophosphitos de cal, soda e potassa segundo os principios mais acabados do sciencia.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito urinario*, *utero*, *retro*, *fistulas*, *hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

A quem soffre da larynge

O Sr. João Custodio de Andrade Junior, fazendeiro em Santa Victoria, (Rio Grande do Sul), havia já mezes que soffria de uma forte e incommodativa rouquidão. Usou varios medicamentos sem proveito, e finalmente o—Peitoral de Cambará—realizou a cura, conforme se deprehende da declaração seguinte:

« Eu abaixo assignado declaro, para bem de todos, que, tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios, sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido « peitoral homœopathico de cambará, » do Sr. J. Alves de Souza Soares, de Pelotas, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.

« Outrosim declaro e attesto, que todas as pessoas a quem tenho aconselhado o uso de tão benefico medicamento, são concordes em decantal-o e tambem em aconselhar sua receita.

« Santa Victoria, 29 de Novembro de 1876

João Custodio de Andrade Junior.

Dr. Eduardo Silveira

de volta de sua viagem á corte continúa no exercicio de sua profissão
Consultorio—Rua do Imperador n. 42.
Residencia—Rua da Aurora n. 47.
Telephone n. 266.

ELDER, RORKE & C.
31 Great St. Helens
LONDON E. C.

Recivent consignations de produits et marchandises pour vente sur les márchés anglais et americain à 2 % de commission.

Executent ordres pour toutes espèces de marchandises.

SE CHARGE *d'operations* de banque et firesinance.

Mudança de residencia

A Baroneza d'Herpent tem a honra de communicar ás familias de suas discipulas, que mudou-se da rua do Hospicio para a de Riachuelo n. 15, casa da familia de D. Isabel Tompson.

Ao publico

O Dr. José Emygdio Gonçalves Lima declara e faz sciente á quem interessar possa, que é actualmente seu unico procurador, e de sua mãi e manos, para receber os alugueis dos seus predios, o Dr. Pedro Affonso de Mello, com quem se poderão entender os respectivos inquilinos, procurando-o no seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, ou na casa de sua residencia á rua Formosa n. 4.

Recife, 15 de Junho de 1888.

José Emygdio Gonçalves Lima.

Doces, bolos e ornamentações de bandejas para as festividades populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Eis-me aqui, meus bons freguezes,
Como sempre bem disposto,
A cumprir as vossas ordens
Com todo prazer e gosto.

Na rua de *Hortas* resido
No numero oitenta e seis;
Sendo que em qualquer dia,
Prompto ahi me encontrareis.

Mais perito no trabalho
Da minha predilecção;
Doces, bolos, faço muitos
Com limpeza e perfeição.

Não devo ficar á margem
Pois eu sou tão conhecido:
E por isso bem confio
Que não serei esquecido.

Continúo como d'antes
A fazer especiarias,
Taes como finos podins,
Semê lo e mais culinarias.

Pão-de-ló e papos d'anjos,
Pasteis feitos com cidrão,
Toucinho ou manjar do céo
E empadas de camarão.

Preparo tambem bandejas
Com, ou sem allegorias;
Bolos grandes e miudos
E os disponho em symetrias.

Tudo faço nesse genero
Que se me encommendar
Sendo modico nos preços
E activo p'ra não faltar.

São essesos meus ser viços
Que os prestarei de bom grado
E para este fim me offereço
Para alli ser procurado.

Depois de uma tal resenha
Referente a culinarias
Cumpre tornar bem patente
Que sou eu o—

Zacharias.

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto
PROMOTOR PUBLICO E
Advogado

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e creanças.
Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeiro andar.

Telephone n. 226

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

HOMEOPATHIA
DE
CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza
22— RUA DA CRUZ—22

Eduardo Gadault
Retratista

Atelier, rua Barão da Victoria n. 21, 1° andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pintura.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
1° andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Ao publico e com especialidade ao corpo do commercio

O Dr. José Emygdio Gonçalves Lima por si, na qualidade de filho legitimo do finado José Antonio Gonçalves, e como procurador de seu irmão Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e de sua mãi D. Leopoldina Gonçalves Lima, tuctor de seu irmão menor Manoel Gonçalves Lima, declara e faz publico á quem interessar possa e com especialidade ao corpo do commercio d'esta e da provincia das Alagôas, onde seu finado pai teve transacções commerciaes, que desde o dia 3 de Maio do corrente anno se acha dissolvida a sociedade que o dito seu finado pai tinha na villa de Porto Calvo, sob a firma social de João Gonçalves Agra & C., por accordo amigavel celebrado entre os herdeiros do mesmo finado e o socio sobrevivente João Gonçalves Agra, e julgado por sentença do juiz de dereito daquella comarca ficando d'aquella data em diante todo o activo e passivo da mesma sociedade a cargo do ex-socio Agra, e os herdeiros do dito finado completamente exonerados de qualquer responsabilidade proveniente da mesma sociedade.

Recife, 15 de Junho de 1888,

José Emygdio Gonçalves Lima.

Sociedade Promotora da Colonisação e Immigração

A directoria d'esta Sociedade, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acha habilitada a prestar quaesquer informações ou esclarecimentos aos Srs. agricultores que quizerem introduzir immigrantes nas fazendas e estabelecimentos agricolas da provinncia, indicando-se-lhes os favores que o Governo Imperial concede em tal caso, e o modo pelo que devem dirigir-se para obter o numero de trabalhadores de que necessitarem.

Todos os pedidos de informações, bem como os dos estrangeiros estabelecidos n'esta provincia, que desejarem a vinda de parentes com destino a lavoura e industrias, devem ser dirigidos a secretaria d'esta Sociedade, n'esta cidade, á rua do Imperador n. 34, 1.º andar, onde acharão os interessados sempre quem lhes forneça os esclarecimentos necessarios.

Recife, 7 de Junho de 1888.

O presidente,
Visconde da Silva Loyo
O secretario,
Vicente Nunes Tavares.

Frederico Chaves Junior
HOMŒOPATHA
39=Rua do Barão da Victoria=39
PRIMEIRO ANDAR

« A Nova York »

New York Life Insurance Company.

Companhia Mutua de Seguros de Vida e Montepio dos Estados-Unidos da America.

Fundada em 1845—43 annos de prosperidade!

Unica Companhia de Seguros de Vida estrangeira autorisada a funccionar no Imperio do Brazil.

Capital cerca de *cento e setenta e cinco mil contos de réis*.

Renda annual cerca de *quarenta mil contos de réis*.

Deposito na côrte no Thesouro Nacional.

Duzentos contos de réis.

Mais de *duzentos mil contos de réis* pagos a viúvas e orphãos e proprietario de apolices desde sua fundação.

Cerca de *seiscentos contos de réis* pagos no Brazil a herdeiros de segurados em cerca de 5 annos.

Mediante uma pequena somma annualmente (o premio na idade de 35 annos custa cerca de 40$ por anno por cada *conto de réis* segurado) póde cada um constituir *immediatamente* um capital para sua familia no caso de morte ou para si proprio se chega ao prazo escolhido.

Para prospectos e informações com o Sr. *Theodoro Christiansen* correspondente representante da Companhia em Pernambuco ou com *Julio Guimarães* agente viagante da Companhia, de passagem por esta capital, que póde ser encontrado no escriptorio d'aquelle senhor.

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 21 de Junho de 1888

Apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$ á 1:035$000 cada uma.

Na hora da bolsa
Venderam-se :
4 apolices provinciaes.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1888
PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a mesma taxa de hontem, 24 3/4 d. sobre Londres.

Nada constou em papel particular.

O mercado fechou firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
Papel bancario, 24 3/4 d.

As tabellas expostas aqui foram estas :

Do LONDON BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	24 3/4	24 1/4
Paris	384	387
Italia	..	387
Hamburgo	476	479
Portugal	214	216
New-York		2$040

Do INTERNACIONAL :

	90 d/v	á vista
Londres	24 3/4	24 1/4
Paris	384	387
Italia	..	387
Hamburgo	476	479
Lisboa e Porto	214	216
Principaes cidades de Portugal	..	221
New-York		2$040

Do ENGLISH BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	24 3/4	24 1/4
Paris	384	387
Italia	[illegible]	387
Hamburgo	[illegible]	[illegible]
Lisboa e Porto	214	[illegible]
Principaes cidades de Portugal	[illegible]	[illegible]

Podemos assegurar (S)

Infelizmente é bem commum, na côrte e nesta provincia, uma molestia terrivel, conhecida pelos nomes de tisica, consumpção, doença do peito, etc.

Não pretendemos affirmar que o Peitoral de Cambará, descoberta do Sr. Soares, de Pelotas, cura todas as tisicas, porque até hoje tem sido impossivel curar este molestia, quando chegada ao ultimo periodo; porém, podemos assegurar que todos os doentes que usarem do Peitoral de Cambará, no primeiro e segundo periodo, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

« Peitoral de Cambará não limita a sua acção benefica ás doenças do peito : cura tambem muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando desprezadas são a causa das affecções pulmonares.

Este poderoso remedio acha-se á venda em casa dos agentes e depositarios geraes, os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23, e 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

EDITAES

D. José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda, do conselho de Sua Magestade o Imperador etc.

Aos Revdms. conegos de meia-prebenda da Cathedral de Olinda saude e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga uma cadeira de prebenda inteira da nossa Santa Igreja Cathedral por morte natural do seu ultimo possuidor, conego Joaquim Ferreira dos Santos, pomos a concurso pelo presente edital a referida cadeira.

Os Revdms. conegos de meia-prebenda da nossa Cathedral de Olinda, que quizerem se oppôr á essa cadeira de prebenda inteira, apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pela legislação que rege a materia e mais documentos em seu favor.

E feito o concurso, proporemos a Sua Magestade o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos, conforme os Sagrados Canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado no Palacio Episcopal da Soledade, aos 18 de Junho de 1888.

Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

Arcediago Dr. *Luiz Francisco de Araujo*, 2º governador do bispado em exercicio.

4ª Secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 18 de Junho de 1888.

De ordem do Exm. Sr. Desembargador presidente da provincia, convido os autores e editores da capital, das cidades e localidades do interior desta provincia para que se dignem de enviar á esta secretaria um exemplar dos periodicos, brochuras, folhas avulsas e estampas, de que trata o officio infra transcripto do director do archivo publico do Imperio.—Pedro Francisco Corrêa de Oliveira.

N. 86.—Circular—Archivo publico do Imperio. Rio do Janeiro, 25 de Maio de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—Desejando colligir, para serem guardados neste archivo como apreciaveis documentos historicos, folhas avulsas e estampas que se tenham occupado da gloriosa lei de 13 do corrente que extinguio a escravidão no Brazil, e dado noticia das manifestações de regosijo publico em qualquer cidade ou villa dessa provincia pela promulgação da mesma lei, tenho a honra de rogar a V. Exc. se digne de fazer com que a Gazeta Official solicite do patriotismo dos redactores ou autores de taes publicações a remessa de um exemplar, ou directamente a esta repartição ou por intermedio da secretaria dessa presidencia.

Agradecendo sinceramente a V. Exc. o benevolo acolhimento que prestar a essa minha rogativa, tenho a honra de apresentar muitos protestes de estima e consideração á pessoa de V. Exc., á quem

Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—O director, Joaquim Pires Machado Portella.

gal.	221
Ilha dos Açores	224
Ilha da Madeira	221
New-York	2$040

Cotação de assucar

EM 21 DE JUNHO DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos :

Turbina pulverisado	2$000 a 2$100
Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
« 3.ª boa	2$000 a 2$200
« 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$160 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

NOTA—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Cotação de algodão

EM 21 DE JUNHO DE 1888

Não constou vendas.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO
ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 20	4.795
Animaes	1 á 21	263
Via-ferrea de Caruarú	1 á 18	1.190
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 19	19.538
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 19	38
Somma		25.824

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 20	756
Vapores	1 á 20	3.197
Animaes	1 á 21	6.412
Via-ferrea de Caruarú	1 á 18	168
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 19	1.360
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 19	1.244
Somma		13.137

Vapor despachado

Vap. ing. «Borghese», para :
Hull : 8.912 saccos com caroços de algodão.
Consig. Julio Fuerstemberg.

Pauta da Alfandega

[illegible]

DECLARAÇÕES

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 21 do corrente mez paga-se á classe dos professores de 3ª entrancia, e no dia 22 (sexta-feira) aos de 2ª, tudo com relação ao mez de Maio proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 20 de Junho de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

— O procurador dos feitos interino da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da Companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, que deixaram de pagar os seus debitos no prazo legal, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1884 a 1885, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem á Recebedoria Provincial com guia da secção do Contencioso, o que se acharem a dever, certos de que, findo aquelle prazo se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 24 de Abril de 1888.

O procurador dos feitos interino,
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Relação dos contribuintes de Recife Drainage da freguezia de S. José, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1884 a 1885, que deixaram de pagar os seus debitos no prazo legal.

Jardim n. 38. Maria Olympia de Oliveira Cyrillo	15$194
Forte n. 34. Maria Felippa do Carmo e outro	15$194
Antonio Henrique n. 28. Maria Joanna do Carmo	15$194
Dita n. 15. Maria Josephina Dubeurcq	15$194
Santa Rita n. 22. Manoel Ferreira Antunes Villaça	15$194
Dita n. 48. Manoel Martins de Amorim Santa Rita	18$072
Dita n. 62. Maria Candida do Rego	15$194
Dita n. 68. Manoel José de Mattos	27$795
Dita n. 3 D. Manoel José de Mattos e outro	15$194
Dita n. 83. Manoel Ferreira Antunes Villaça	15$194
Dita n. 95. Maximino José de Barros e outro	15$194
Padre Muniz n. 38. Manoel José da Silva Marques	15$194
Travessa da Praia Nova de Santa Rita n. 15. Maria Ignacia da Fonseca Banks	15$194
Dita n. 17. A mesma	15$194
S. José n. 4. Manoel Joaquim do Espirito-Santo	15$194
Dita n. 48. Manoel Bezerra dos Santos	15$194
Dita n. 58. Manoel Ferreira Antunes Villaça	15$194
Dita n. 51. Manoel Ignacio de Arruda	15$194
Pescadores n. 28. Maria Josephina Dubeurcq	15$194
Imperial n. 13. Manoel Antonio de Alcantara	15$194
Travessa da Matriz n. 3. Manoel Pereira de Magalhães	15$194
Dita n. 5. O mesmo	15$194
Dita n. 7. O mesmo	15$194
Travessa de S. José n. 14. Miguel Francisco de Souza Rego	15$194
Dita n. 16. O mesmo	15$194
Dita n. 18. O mesmo	15$194
Travessa do Peixoto n. 23. Maria Idalina de Moraes Carvalho	15$194
Vinte Quatro de Maio n. 37. Manoel Barbosa da Silva Villar	15$194
Coronel Suassuna n. 172. Luis Pereira de Faria	15$194
Dita n. 51. O mesmo	15$194
Dita n. 53. O mesmo	15$194
Dita n. 169. Luiza Francisca de Souza	15$194
Assumpção n. 10. Leonidas Tito Loureiro	30$389
Jardim n. 32. Leonor Romeiro de Albuquerque	15$194
Santa Cecilia n. 3. Luiz Pereira de Faria	15$194
Pescadores n. 31. Leonidas Tito Loureiro	15$194
Santa Rita n. 52. Luiza Benedicta Fernandes	15$194
Travessa do Poçinho n. 23. Nicoláo Machado Freire	15$194
Forte n. 6. O mesmo	30$389
Marcilio Dias n. 135. Ordem Terceira do Carmo	15$194
Lomas Valentinas n. 68. A mesma	18$072
Vidal de Negreiros n. 52. A mesma	15$194
Padre Floriano n. 16. A mesma	15$194
Dita n. 18. A mesma	15$194
Dita n. 9. A mesma	15$194
Christovão Colombo n. 15. A mesma	15$194
Jardim n. 29. A mesma	15$194
Palma n. 76. Pedro Emilio Roberto	15$194
Dita n. 78. O mesmo	15$194
Dita n. 80. O mesmo	15$194
Padre Nobrega n. 26. Pedro Aureliano da Cruz Muniz	15$194
Padre Floriano n. 29. Pedro Gomes da Costa e outros	15$194
S. João n. 11. Rita Maria de Moraes Pimentel	15$194
Palma n. 94. Rosa Alexandrina Ferreira da Silva	15$194
Dita n. 96. A mesma	15$194
Marquez do Herval n. 133. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	15$194
Vidal de Negreiros n. 64. Raymundo Nogueira da Costa	15$194
Dita n. 154. Rufino Cericiano da Costa	15$194
Dita n. 168. Rita Maria da Natividade Magalhães	15$194
Travessa do Prata n. 7. Raymundo Nogueira da Costa	75$973
Lomas Valentinas n. 47. Secundino Heleodoro da Cunha	15$194
Assumpção n. 82. Seraphim Clemente de Souza e Silva	15$194
Padre Floriano n. 22. Sebastião José Gomes Penna	15$194
Dita n. 41. Seraphim Clemente de Souza e Silva	38$738
Santa Rita n. 46. Silveria Rita do Rosario	15$194
Marcilio Dias n. 108. Theresa de Jesus Azevedo Vianna	16$393
Lomas Valentinas n. 45. Theodoro Antonio de Jesus Borges	15$194
Imperial n. 49. Thomas Antonio Guimarães	15$194
Palma n. 92. Theresa Annunciada Villar Maia	15$194
Largo do Mendonça n. 86. Theonilla Correia de Lima	6$954
Santa Cecilia n. 55. Ursula Paulina das Virgens	15$194
Dita n. 5. Umbelina Domingues do Espirito-Santo e outra	15$194
Nogueira n. 40. Victor Praxedes de Mello	15$194
Igreja de Santa Rita	54$500

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 20 de Março de 1888.

O 1º escripturario,
Caetano Maria de Faria Neves.

Navios á carga

Barca norueguense *Imacos*, para Liverpool.
Barca sueca *Bielder*, para Baltico.
Lúgar inglez *Viola*, para Estados-Unidos.
Lúgar nacional *Juvenal*, para Rio Grande do Sul.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, Para o Porto.
Vapor inglez *Caxton*, para Liverpool.
Vapor inglez *Maranhense*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Brodeene*, carvão.
Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Escuna norueguense *Sverdrup*, xarque.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.

Importação

Hiate nacional *Deus te Salve*, entrado de Macáo em 21 do corrente e consignado a B. Lourenço, manifestou :
Sal 38:400 litros á ordem.

Expertação

RECIFE, 20 DE JUNHO DE 1888
Para o exterior

— No vapor inglez *Caxton*, carregou :
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,154 saccas com 83,010 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Viola*, carregaram :
Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,818 saccos com 136,350 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, carregou :
Para o Porto, A. Taborda 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Trent*, carregou :
Para Montevidéo, L. A. da Costa 15,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor inglez *Trent*, carregou :
Para Santos, L. A. da Costa 1 caixão com 50 kilos de doce.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram :
Para Aracaty, A. Ramos 20 saccos com 1,200 kilos de milho ; H. Oliveira 40 saccos com 2,400 kilos de milho ; A. Cavalcante 25 caixas com 2,600 litros de genebra e 12 barricas com 860 kilos de assucar branco ; P. Pinto & C. 5 barris com 480 litros de mel.

Para Ceará, Amorim Irmãos & C. 10 barris com 900 kilos de sebo.

Para Macáo, P. P. Vasconcellos de Castro 8 barricas com 560 kilos de assucar branco.

Para [illegible] com 110 kilos de assucar branco e 3 ditas com 300 ditos de dito refinado ; F. A. Monteiro 6 barricas com 615 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Bemfica*, carregaram :
Para Maragogy, Vicente Costa & C. 10 caixas com 800 litros de genebra.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Novas séries

A partir do dia 1º do proximo mez, serão emittidas séries nominaes contendo 160 bilhetes de secção, validos em qualquer tempo, para serem vendidos pelo preço de 20$000.

Resolvendo adoptar este novo systema de séries, sem prejuizo das que já têm sido emittidas e que assim continuarão em vigor tal qual foram estabelecidas, julga a directoria satisfazer o desejo do moradores das localidades percorridas pelo caminho de ferro que, não obstante a grande aceitação que têm tido as séries mensaes, não vêm n'ellas, pelo facto de não serem passageiros de todos os dias, um meio de gosarem dos grandes abates que espontaneamente têm sido offerecidos no preço das passagens aos assignantes pela actual administração.

E' de notar que pela nova série nominal terão os passageiros avulsos um abate de 100 %, como o dado nas séries mensaes de 120 bilhetes, e a grande vantagem de não ser limitado a época de sua validade. Sendo que, por tal fórma, poderão os passageiros da 2ª classe, com um augmento de 20 rs. apenas no preço de cada viagem redonda, ida e volta, entre extremos da linha, gosar de todos os commodos da 1ª classe, ficando apenas nos carros de 2ª classe, aquelles aos quaes não seja absolutamente possivel comprar as passagens senão diariamente.

Obrigada a conciliar os interesses da Companhia com os do Srs. passageiros, espera a directoria que pela nova resolução que agora assim toma, fiquem patentes os bons desejos com que, sempre que lhe é possivel procura attender as reclamações daquelles que lhe dão o prazer de a ella se se dirigirem.

Escriptorio do gerente, 20 de Junho de 1888.

A. Pereira Simões.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 47 e 48 dos estatutos, a administração e commissão fiscal procederão, no dia 22 do corrente, ao meio dia, em uma das salas da Associação Commercial Beneficente ao quinto sorteio das letras hypothecarias emittidas pelo Banco, que têm de ser amortizadas, e relativas á 1ª e 2ª series e 1º semestre d'este anno.

O Banco deliberou premiar as dez primeiras letras que forem sorteadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Pernambuco, 18 de Junho de 1888.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luis Duprat.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO
Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 20	668:993$656	
Idem de 21	34:037$802	
		703:031$458
Renda provincial :		
Do dia 1 a 20	73:759$068	
Idem de 21	3:499$511	
		77:258$579
Somma total		780:290$037

Segunda secção da Alfandega, 21 de Junho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 20	31:921$889	
Idem de 21	1:573$964	
		33:495$853

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 20	101:463$595	
Idem de 21	3:945$854	
		105:409$449

Recife Drainage

Do dia 1 a 20	5:116$704	
Idem de 21	75$086	
		5:191$790

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 20 de Junho foi o seguinte :

Entraram :

28 bois pesando 4,279 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 23 de 1ª, e 5 de particulares.	
440 kilos de peixe a 20 réis	8$880
115 cargas de farinha a 200 réis	23$000
29 ditas de fructas diversas a 200 réis	5$800
[illegible]	[illegible]
13 matutos com legumes a 200 réis	2$600
Foram occupados :	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
114 ditos de legumes a 400 réis	45$600
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de tressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C. :	
54 talhos a 1$	54$000
	228$800
Rendimento dos dias 1 a 13 do corrente	3:897$500
Foi arrecadado liquido até hoje	4:126$300

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 560 a 640 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 74 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo : 47 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 21 de Junho

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Andaluza	Amorim Irmãos & C.
Carolina	Amorim Irmãos & C.
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Juvenal	A. P. Maia.
Jacuhype	Companhia Pernambucana.
Jaguaribe	Companhia Pernambucana.
Loyo	Loyo & Filho.
Pelotense	Baltar Oliveira & C.
Pirapama	Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Anne Marie	Maia & Rezende.
Balder	Johnston Pater & C.
Bento de Freitas	Amorim Irmãos & C.
Brodene	Fonseca Irmãos & C.
Ceres	Pereira Carneiro & C.
Caxton	Blackburn Needham & C.
Enchanters	Maia & Rezende.
Gerlachsson	A' ordem.
Gronewaer	Fonseca Irmãos & C.
Imacos	J. H. Boxwell & C.
Iugor	H. Nuesch & C.
* J. B. D.	Wilson Sons & C.
Johanna	Baltar Oliveira & C.
* Loyalist	J. H. Boxwell.
Maranhense	Johnston Pater & C.
Norsemann	Companhia Telegraphica.
Orator	Samuel L. Johnston.
Sverdrup	Maia & Rezende.
Social	Maia & Rezende.
Thor	J. da S. Carneiro.
Victoria	Amorim Irmãos & C.
V. do Montserrate	Loyo & Filho.
Viola	Blackburn Needham & C.
Zarita	Hermann Lundgrin & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE JUNHO

Europa	*Trent*	hoje
Norte	*Alagoas*	24
Triestre	*Jokay*	24
Sul	*Nile*	27
Europa	*Ville de Bahia*	26
Sul	*Espirito Santo*	27
Sul	*Portuense*	27

Vapores á sahir

MEZ DE JUNHO

Ceará	*Jacuhype*	hoje ás 5 h.
Tamandaré	*Jaguaribe*	hoje ás 5 h.
Buenos-Ayres	*Trent*	23 ás 12 h.
Sul	*Alagoas*	25 ás 5 h.
Southampton	*Nile*	27 ás 11 h.
Santos e esc.	*Ville de Bahia*	27 ás 3 h.
New-York	*Maranhense*	27 ás 4 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 ás 5 h.

Navios á entrar

Fairy	Swansea.
Mimosa	Rio Grande do Sul.
Respit	Cardiff.
Temerario	Porto.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Macáo—22 dias, hiate nacional «Deus te Salve,» de 70 toneladas, mestre Antonio Jorge do Nascimento, equipagem 6, carga sal ; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Falmouth—Barca norueguense «J. B. D.,» capitão W. Harm, carga tatajuba.

Barbados—Patacho inglez «Loyalist,» capitão Joseph V. Kasm, em lastro.

IRMANDADE DO Divino Espirito Santo do Recife

Precisa contractar uma pessoa para guarda e andador da referida igreja ; quem estiver nas condições, apresente sua proposta em carta fechada até as 10 horas do dia 24 do corrente, para ser devidamente apreciada em mesa do referido dia 25, ao meio dia. Recife, 24 de Junho de 1888.

Severiano J. D. Guimarães.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, a bem da regularidade do serviço, que as averbações de apolices só se farão até o fim do corrente mez, sendo que por occasião do pagamento dos juros, o que terá lugar no dia 16 do Julho proximo vindouro, os possuidores de apolices que não estiverem averbadas só poderão receber os juros a que tiverem direito depois que forem pagos os daquellas apolices que não necessitarem desse processo.

Outrosim, as apolices que não forem averbadas durante aquelle prazo, o poderão ser de Agosto por diante.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 21 de Junho de 1888.—O official,
Lindolpho Campello.

Companhia das Minas do Assuruá

Não tendo na segunda convocação se reunido numero legal de accionistas da companhia das Minas do Assuruá, são convidados pela terceira vez a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua do Mercado n. 6, ás 12 horas da manhã, para o fim de resolverem sobre o provimento de meios necessarios para proseguirem os trabalhos conforme estabelece o art. 63 dos estatutos, ou providenciarem como melhor convenha aos interesses da mesma companhia, prevenindo aos senhores accionistas que a assembléa nesse dia deliberará com qualquer numero, nos termos dos arts. 40 e 41 dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1888.

Os directores,
J. F. de Alencar Lima.
F. C. Naylor.
Barão de Araujo Maia.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$
Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro :

LONDON	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades da Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector fica marcado o prazo de tres dias, a contar d'esta data, para os abaixo mencionados virem assignar na secção do contencioso d'esta thesouraria, os respectivos termos dos contractos que fizeram para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos d'esta guarnição.

Alheiro, Oliveira & C.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
Oliveira Castro & C.
Antonio Soares Raposo.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Antonio da Silva Ramos.
João Ignacio Ribeiro Roma.
Francisco Pinto de Magalhães.
Manoel Bento Pinheiro.
Candida Julia Cavalcante Roses.
João Walfredo de Medeiros.

Recife, 21 de Junho de 1888.

O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, e em virtude de decisão da presidencia da provincia de 18 do corrente, são convidados os contractantes para virem a esta repartição dentro do prazo de 60 dias a contar d'aquella data, assignar os contractos das cadeiras seguintes : a do sexo femenino da Barra de Serinhãem com Feliciana das Chagas Guedes Alcoforado ; a da Barra de Jangada com Lydia Alves da Purificação Bezerra ; a do sexo masculino de Villa Bella com Antonio Livio de Campos ; a de Belem de Granito com Francisco Pedro Gonçalves Bueno.

Secretaria da Instrucção Publica, 20 de Junho de 1888.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
—Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		.32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

SEGUROS MAITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:060$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST : 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNE & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

CIRCO CHILENO

No largo do Arsenal de Guerra

GRANDE COMPANHIA
equestre, gymnastica, acrobatica, coreographica, zoologica, equilibrista, funambulesca, facetica e mimica

EMPREZA E DIRECÇÃO
DE
D. HONORIO PALACIOS

—HOJE! SEXTA FEIRA 22 HOJE!—

Maravilhosa funcção!!

SEGUNDO DEBUT DA COMPANHIA

Estréa de novos artistas!!

TOMAM PARTE AS CELEBRES

Estrella do Norte! Estrella do Sul!
Estrella do Brazil! Estrella do Mar!

A familia Palacios e o Sr. Daniel Castro exhibirão brilhantes exercicios.

—:::::—

Vejam-se os programmas que se mandarão distribuir

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Principiará a funcção ás 8 1/2 horas.

O SECRETARIO, **GONÇALVES**.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, de accordo com o officio da inspectoria da caixa de amortisação de 8 do corrente, sob n. 213, que a junta administrativa da dita repartição resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 10$000 da setima estampa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Companhia de Edificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo hontem reunido o sufficiente numero de accionistas, pelo que não realisou se a assembléa geral extraordinaria que tem de resolver sobre o augmento do capital, de recompor a mesa das assembléas geraes e eleger um director, a qual já duas vezes foi annunciada, convoco, de ordem da directoria, pela 3ª vez, os Srs. accionistas afim de reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 22 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da Companhia á praça Pedro II n. 77, 1º andar, para tratarem d'aquelles assumptos, ficando entendido que, segundo o disposto no § 4º do art. 15 da lei n. 3150, de 4 de Novembro de 1882, constituir se hão em assembléa geral e resolverão definitivamente os accionistas que estiverem presentes, qualquer que seja a somma do capital social que por elles esteja representada.

Recife, 8 de Junho de 1888.
Ricardo Menezes,
gerente.

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambudo

São convidados os Srs. accionistas da nova emissão a entrarem, no dia 1º de Julho proximo, com a prestação de 15 % das quantias que subscreveram.

Pagamento no Banco Internacional do Brazil, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 1 de Junho de 1888.
O secretario da direcção,
José João de Amorim

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando or preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

MARITIMOS

Companhia Brazileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

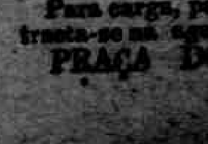

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

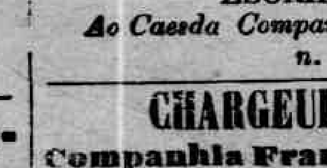

Segue no dia 26 de Junho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

Commandante Roux

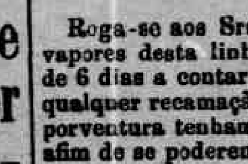

Espera-se da Europa no dia 26 de Junho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 22 de Junho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Potosi

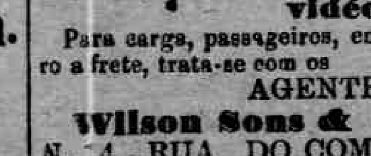

E' esperado da Europa até o dia 1 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Tamandare e Rio Formoso

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

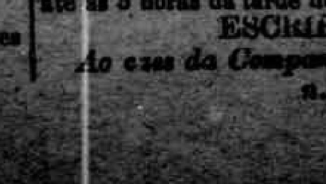

Segue no dia 22 de Junho pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia 21.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

Espera-se da Europa até o dia 22 de Junho, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O vapor Nile

É esperado do sul no dia 27 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brasil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feiras, alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos-Ayres idem......	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-Feira......	1 de Maio	Directamente para Europa do Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem.....	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração estendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços dando-lhes as mais seguras accommodações.

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

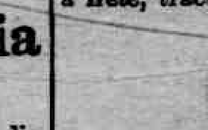

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Julho depois da demora necessaria seguirá para o

Para, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Alliança

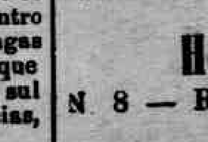

Espera-se de New-Port-News, até o dia 12 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

LEILÕES

Leilão

De 547 saccos com assucar bruto avariado d'agua salgada

Sexta-feira, 22 de Junho
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Brum n. 74

O agente Modesto Baptista fará leilão do que acima se declara, por conta e risco de quem pertencer.

Em seguida

venderá 1 boi gordo e 1 carroça de 2 rodas.

Leilão

De presuntos, figos, bitter champagne e outras bebidas

Sexta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De um piano, 1 mobilia de jacarandá, 1 candelabro, 1 lustre a gaz, jarros para flores, candieiros a gaz, tapetes, vasos chinezes e do Japão cordões para cortinados de portas e para camas.

Carteiras, bancos, um fiteiro envidraçado, 1 serafina, 1 relogio de parede, quadros e 1 mobilia de junco.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador, cadeiras avulsas, louça e vidros.

Camas de ferro com lastros de arame, marquezões, toilets, lavatorios com pedras, camas para meninos e muitos outros moveis.

Sexta-feira, 22 do corrente

Agente Pinto

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52
A's 11 horas

Leilão

De cerca de 4,000 taboas de louro e amarello, e cento e tantas portas, 7 rotulas, 1 cofre inglez prova de fogo e 1 mobilia de junco nova.

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 11 horas

Na praça do Mercado de S. José, nos fundos do deposito de carvão vegetal n. 19.

O agente Stepple levará a leilão cerca de 4,000 taboas entre amarello e louro, madeira toda secca e de primeira qualidade, cento e tantas portas e 7 rotulas, 1 cofre inglez prova de fogo, 1 mobilia de junco tambem quasi nova composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consólos com tampo de pedra, tudo vai a leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço; aproveitem esta bôa occasião.

Leilão

Em continuação

De ferragens, carteiras, cofre prova de fogo, correntes de ferro, canos de chumbo, machinas de costura, chaminés, pregos, armações inglezas, panellas e muitas outras mercadorias existentes na casa do Sr. Samuel Power Josethon & C.

HOJE

Sexta-feira, 22 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, continúa o leilão das mercadorias existentes no armazem da rua da Senzala Nova, ns. 40 e 42 pertencentes aos senhores acima mencionados, sendo tudo vendido ao correr do martello.

Agente Pestana

Leilão

de dois quadros a oleo com moldura dourada, um dito fingindo uma moça nua, uma creança e um homem, um outro com diversas moças e uma mesa

Sexta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, venderá a quem mais der, os quadros acima mencionados, por mandado do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, os quaes se acham sob a guarda de A. Ducasble.

Agente Britto

Leilão

De duas carroças de duas rodas, um piano, fazendas, perfumarias, miudezas, um guarda-vestido, um bilhar com pertences, dois aparadores, cabides, duas cadeiras de braço de amarello, duas ditas de balanço, um sofá, fiteiros, uma secretaria de jacarandá, cadeiras de junco, duas cadeiras de vime, um rico toillet, espelhos, candieiros de kerosene e gas carbonico, louças, lanternas, copos, jarros, bebidas e outros artigos.

Sexta-feira 22 de Junho
A's 10 1/2 horas

No armazem da rua do Rangel n. 48.

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos e utensilios da taverna sita á praça do Conde d'Eu n. 12

Sabbado, 23 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos e ausentes, e a requerimento da inventariante D. Anna Umbelina Gomes da Costa, venderá a quem mais dér, o estabelecimento acima mencionado, em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

Agente Stepple

Leilão

De casas terreas e sobrados, em bôas ruas
SABBADO, 23 de JUNHO
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente acima por mandado da inventariante do espolio do seu finado marido desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com o alvará de licença, levará a leilão os bens seguintes:

Duas casas terreas sob ns. 4 e 34, na freguezia da Bôa-Vista á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos e uma d'ellas com sotéa.

Duas casas terreas sob ns. 81 e 85, á rua de Santa Rita Velha, freguezia de S. José.

A casa terrea á rua de Marcilio Dias sob n. 114, outr'ora rua Direita.

A casa terrea n. 18, no Forte, em S. José.

A casa terrea n. 57, á rua de Lomas Valentinas, na freguezia de S. José.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim, sob n. 11, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, rendendo este annualmente 888$000.

Os Srs. pretendentes, desde já poderão ir examinar as casas e o sobrado.

Agente Pestana

Leilão

de um importante sitio e casa no lugar denominado Chacon, n. 49, pertencente aos herdeiros de Antonio da Silva & C.

Terça-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, de uma casa com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 9 quartos, cozinha interna, com os oitões circulados de janellas, edificado em solo proprio, com 747 palmos de frente e 1,170 de fundo, bastante arborisado, servindo de base a offerta de 1:500$000, obtido no primeiro leilão, pelo qual será entregue não havendo quem mais dê.

Importante leilão

De engenhos, sitios de coqueiros e vaccas
O leilão será effectuado em frente a Camara da cidade de Olinda
A's 12 1/2 horas

Quarta-feira, 4 de Julho do corrente anno

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão o seguinte:

O engenho Tabú a vapor moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary Saboeiro e parte da propriedade Pedreira, na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Uma parte no engenho Itapirema do Meio, comarca de Goyanna.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente, distilação alambique de cobre e suas terras.

O engenho Souza, as mattas denominadas Pitanga.

O grande sitio Acahú, na praia do Guagirú, com 200 pés de coqueiros ao poente de Maceió.

O sitio denominado Acahú, ao nascente do referido Maceió, com 1,000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua.

Uma parte do engenho Tabatinga.

Todos estes engenhos estão situados na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Os dous sitios acima, um com 200 pés de coqueiros e o outro com 1,000 pés denominado, Acahú, vão com a base de 2:000$000 pelos dous

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja da casa n. 46, á rua da Roda com armação, e muito propria para fabrica de charutos ou cigarros, ou outro qualquer negocio, é muito bem localisada e já afreguezada: a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se um pequeno chalet, cercado de lindas flores, em lugar ameno, e mais um quarto no mesmo sitio para homem solteiro de consideração, e fornece-se a comida diaria por preço commodo; no Caminho Novo n. 128, a tratar a qualquer hora.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se a casa da rua Visconde de Goyanna n. 189, as chaves estão na taverna junto; a tratar na refinação da rua do Aragão.

— Aluga-se o 2º andar e sotão n. 19 á rua Imperial, tem agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 119, loja de cera.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tem agua e commodos; trata-se no andar terreo.

— Aluga-se o 2º andar da rua Primeiro de Março n. 18, na loja.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, para casa de familia; quem se achar habilitada, dando fiança de seu bom comportamento, dirija-se á rua de Cabugá n. 16, loja. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de sua arte e durma em casa; a tratar na rua do Riachuello, antigo Corredor do Bispo n. 57, portão de ferro.

— Precisa-se de duas engommadeiras, sendo uma de senhora e outra de homem; na Ponte d'Uchôa, sitio em frente a estação.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço: na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38, taverna.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, 2º andar.

— Compra se semente de carrapato; na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

— Na padaria da rua larga do Rosario n. 16, compra-se um cylindro em perfeito estado.

— Na engenhoca de Bemfica vende-se uma machina a vapor em perfeito estado e 90 fôrmas novas para assucar com as competentes taboas de furo; a tratar na rua Real da Torre n. 21.

— Na engenhoca de Bemfica aluga-se baixas de capim, na Capunga e na Torre; a tratar na rua Real da Torre n. 21.

— Na engenhoca de Bemfica, 21 rua Real da Torre, precisa-se de uma cosinheira que saia á rua.

— Pergunta-se á directoria da sociedade R. Commercial, como é que consente familias duvidosas dansar no seu salão em dia de recreio; isto precisa saber um

Ex-director.

Ao publico e com especialidade ao corpo do commercio

Manoel Joaquim Freire, retirando-se para a Europa no vapor francez, de hoje, deixa como seus procuradores encarregados de todos os seus negocios, José Francisco de Figueiredo, José Costa da Silva Maia, Joaquim da Costa Maia e Silva e Antonio Marques de Oliveira Ramos; pede desculpa áquelles de seus amigos de quem não se despedio pessoalmente por falta de tempo, e a todos offerece os seus diminutos prestimos em Portugal, aonde pretende fixar sua residencia temporaria.

Recife, 18 de Junho de 1888.

Aviso

Previne-se a quem interessar possa na compra dos predios situados, sobrado de tres andares na rua do Amorim n. 11 da cidade do Recife, e casas terreas na rua Coronel Joaquim Cavalcante na Cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, que são foreiras a Camara Municipal d'esta cidade.

Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Olinda, 19 de Junho de 1888.
Manoel Alcantilado Torres.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de taverna; a tratar na rua da Concordia numero 36,

Ao commercio

Victorino José Pereira de Abreu declara que desde hoje em diante se assignará Victorino Pereira Maia. Areia, 26 de Maio de 1888.

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

Ao commercio

Vende-se a bem afreguezada taverna sita á travessa do Peixoto n. 30; a tratar na mesma, ou na rua da Florentina n. 31.

Excellente morada

Aluga-se a casa de n. 57 á rua da Imperatriz, está pintada e esteirada de novo, tem gaz, agua, asseiado banheiro, gallinheiro de ferro, chiqueiro para bichos, jardim em quintal separado, e outro grande quintal todo arborisado; a tratar com o proprietario das 4 ás 6 da tarde, na referida casa.

Vende-se

o estabelecimento de molhados, sito á rua de Pedro Affonso n. 34; a tratar no mesmo, ou com o Sr. Manoel de Souza Azevedo Peres, no becco do Peixe Frito n. 3.

Paul Julien

Tem a honra de communicar ao respeitavel publico, especialmente aos seus amigos e antigos freguezes, que tem aberto a sua importante alfaiataria na rua da Imperatriz n. 16, onde com satisfação aguarda as suas ordens.

Chocolate puro em pó e café cacáo

Estes dons preparados, premiados em duas exposições, são os unicos actualmente feitos segundo as formulas adoptadas e estabelecidas até hoje; de cheiro e gosto inteiramente pronunciados e mui soluveis se recommendam por sua superior qualidade. São pois fabricados por um pharmaceutico escrupulosamente e bem acondicionados em latas e contem todos os principios activos, ao contrario do chocolate de outras procedencias que são desfalcados de principios. E pela grande aceitação que elles tem tido, se acham a venda em todos os estabelecimentos, hoteis e cafeis e em casa do fabricante, deposito geral na rua Direita n. 26.

Custa barato o chocolate: latas de 200 grammas, 500 réis; ditas de 400 ditas, 1$000.

O café, latas de 250 grammas, 500 réis.

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, a rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

AVISO

Guerra Fernandes & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu armazem de fazendas para a mesma rua Duque de Caxias n. 47 Vendas em grosso e a retalho, preços sem competencia.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 28.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidos cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos
Rua do Imperador n. 73

Boa cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, preferindo-se idosa; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

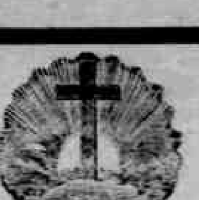

José Maria de Alencar

Mauricia Maria da Conceição, José Mauricio de Alencar, Candido Mauricio de Alencar, Florencio Mauricio de Alencar, o bacharel Luiz de Drummond e sua mulher D. Anna de Alencar Drummond, mulher, filhos e genro de José Maria de Alencar, convidam a todos os parentes e amigos do finado, para assistirem as missas que por seu eterno repouso, mandam celebrar no dia 22 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo, segundo anniversario do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Amelia Rosa Magalhães

Carlota B. Magalhães, Clara C. Magalhães, Maria A. Magalhães, Olympio Magalhães, Joaquim Magalhães, Anna A. Magalhães Figueiredo, Torquato B. Figueiredo (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada filha, irmã e cunhada, Amelia R. Magalhães, e como ultimo serviço de caridade pedem-lhes para assistirem as missas que mandam resar por sua alma na igreja do Espirito Santo, sabbado 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que protestam sua eterna gratidão.

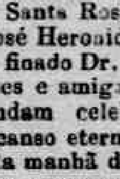

Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa

Antonia Rosalina Santa Rosa, Antonio Augusto Hollanda Costa e José Heronides Hollanda Costa, viuva e enteados do finado Dr. Santa Rosa, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, pelo descanso eterno d'alma do mesmo finado, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo do seu passamento, e desde já se confessam summamente agradecidos.

†

Caetano Pereira de Brito

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra Junior e Ercilia de Brito Bezerra, genro e filha do fallecido Caetano Pereira de Brito, convidam a todos os parentes e amigos do fallecido para assistirem a uma missa que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia sexta-feira (22), setimo do seu passamento, pelo que se confessam gratos.

Maria da Conceição Agra

Manoel Gonçalves Agra, sua mulher e filhos, muito e muito gratos a todos os amigos e parentes, especialmente aos Revms. Srs. vigario de Santo Antonio, padre Silva, vigario da Boa-Vista, padre Augusto, Fr. Augusto, conego Thelesphoro e padre Grego, pelas provas de amizade que nos dispensaram, acompanhando o enterro de nossa prezada filha e irmã, Maria da Conceição Agra, e ao Sr. Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, que nos coadjuvou constantemente nos dias de amargura com os seus valiosos serviços, nosso eterno reconhecimento.

Pedimos ainda a graça de assistirem as missas de setimo dia, sabbado 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, confessando-nos eternamente gratos á esta prova de religião e caridade.

Celestial confraria da Santissima Trindade

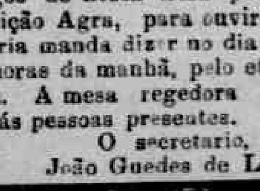

D. Maria da Conceição Agra

De ordem da mesa regedora, convido a familia, parentes e amigos de nossa irmã provedora D. Maria da Conceição Agra, para ouvirem a missa que esta confraria manda dizer no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua alma. A mesa regedora desde já se confessa grata ás pessoas presentes.

O secretario,
João Guedes de Lacerda.

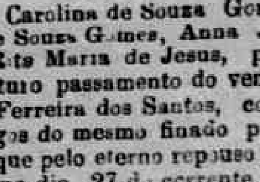

Conego Joaquim Ferreira dos Santos

Guilhermina Carolina de Souza Gomes, Amelia Guilhermina de Souza Gomes, Anna Joaquina de Mello Dutra, Rita Maria de Jesus, pungidos de dor pelo prematuro passamento do venerando conego Joaquim Ferreira dos Santos, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar no dia 27 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco (Olinda), trigesimo dia de seu passamento.

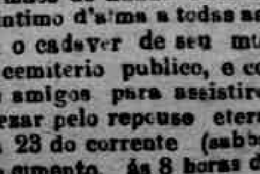

José Maria Seve

Os filhos e irmãos do finado José Maria Seve, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam o cadaver de seu muito prezado pai e irmão ao cemiterio publico, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pelo repouso eterno do mesmo finado, no dia 23 do corrente (sabbado), setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

RETRATOS
SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *ás de estanho ou tartaruga* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
7—Rua 1.º de Março (antiga do Crespo)—7

VELEDA
O Anjo do Futuro

E' o livro de sortes para as noites festivas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, mais moderno e mais apropriado que tem apparecido neste genero. Vende se em todas as livrarias e na casa edictora á rua Barão da Victoria n. 7

Livraria Industrial

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyaena n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, no atelier de Mme. Fanny: a rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar.

Já chegou a segunda remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diastes uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemopatyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agua das ouchronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes tierco ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte:

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Depositos nas principaes Pharmacias
Em Pernambuco
FRANco M. da SILVA e C.

Aluga-se barato

Baixa Verde n. 1 B.
Rua do Visconde Pelotas n. 5.
Rua do Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Baixa Verde n. 1 B
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez do Olinda n. 8.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Aluga-se

A casa n. 10 na rua da Fundição, Santo-Amaro das Salinas; á tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico em casa estrangeira: a tratar das 5 horas da tarde em diante no becco do Compra Fiado, na Magdalena, ultimo sitio do lado da fabrica.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico; na rua Paulino Camara n. 18 (antiga Cambôa do Carmo).

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Florentina n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2· andar.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua da Palma n. 29.

Ama

de menino e costureira: precisa-se na rua Nova n. 15, loja de chapéos de sol.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cosinhar, fasendo mais algum serviço de casa de familia, menos lavar e engommar; na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado, se dirá.

AMA

Na rua de Santa Theresa n. 20, precisa-se de uma ama que entenda de cosinha e obrigue-se a dormir em casa.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado de 14 á 16 annos; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Chegaram finalmente as desejadas sortes de Berlim, com o sortimento maior e mais esplendido que o anno passado; avisamos aos numerosos freguezes, em particular ao corpo academico que este anno vedemos mais barato que o passado a vista dos descontos que nos deu a fabrica; preços e sortimento sem competencia.

Fabrica Vendôme
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 39

Engenho

Arrenda-se um muito bom d'agua, moente e corrente, com terras e extensas mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar por anno, distante uma legua da cidade de Jaboatão; a tratar no caes 22 de Novembro n. 77, taverna.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA
E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seus principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por **Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.**

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Pão Centeio

Melle & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade tes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como ambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.
Rua do Commercio n. 5, 1· andar

Para alugar

Na rua de Marcilio Dias n. 45, sobrado, aluga-se a casa n. 20 á ladeira do Varadouro em Olinda, com 2 salas, 3 quartos, quintal murado, cacimba e portão para o becco da Poeira, e a casa n. 4 á travessa da fundição, em Fóra de Portas, a qualquer hora do dia, se encontrará com quem tratar.

Obras Publicas

Estando intransitaveis as ruas da Moéda e Amorim, pedem os moradores a caridade de ser concertado o calçamento.

Attenção

Aluga-se em um predio bem situado um primeiro andar com 4 quartos, 2 salas expaçosas e cosinha por 16$000, e um segundo andar com os mesmos commodos e sotão por 18$000; na rua do Apollo n. 75, trata-se na rua Larga do Rosario n. 34.

Aviso

João Ferreira & C. tendo de liquidar o seu estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 87, avisa aos seus devedores que precisam receber os seus debitos, sob pena de serem declinados os seus nomes e quantias até o fim do corrente mez.

Recife, 16 de Junho de 1888.

João Ferreira & C.

Vinho verde

O que póde haver de puro, chegou para o Ribeiro, á travessa das Cruzes n. 16.

Ultima novidade!
O folgasão

Interessante collecção de jogos de prendas e de penitencias, para as noites de folgares. A' venda em todas as livrarias e nos principaes pontos da cidade pelo diminuitissimo preço de 200 rs.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme bem e ensaboe alguma roupa para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

Candeias

As candeias romanas ou pistolas brancas e coloridas, craveiros, rodinhas, etc, etc., preparadas na antiga fabrica da viuva Rufino, só se vendem no armazem da Bola Amarella n. 36 caes 22 de Novembro, tudo pelos preços que são vendidos na mesma fabrica.

ATTENÇAO

Jacintho Botelho de Amorim & C., estabelecidos á rua da Gloria n. 54, avisam aos seus devedores que venham pagar seus debitos, e se o não fizerem serão chamados por este jornal.

Engenho a arrendar

Arrenda-se o engenho Castôr, á legua e meia da estação de Ribeirão, moendo corrente, a vapor, com terras productivas: para informações, na rua Direita n. 106, à tratar no mesmo engenho.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta e tenha pratica de molhado; na rua do Motocolombó n. 65, em Afogados.

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda:

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado	Democratas, papel seda, fumo desfiado
Selectos » » » »	Caporal » » » »
Operas » » » »	Cubanos, palha, » » »
Universaes » » » »	Rio novo » » » »
Populares » » » »	Goyaz » » » »
Goyaz » » fumo desfiado	Daniel » » » »
Daniel » » » »	Cosmopolitas, papel seda » »
Rio novo » » » »	Ditos, papel tabaco » »
Othomanos » » » »	Ditos palha » »

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—79
ANTIGA DA CADEIA	(ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	Telephone n. 68

ATTENÇAO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

GALERIA DUCASBLE
PHOTOGRAPHIA E PINTURA

1.º premias e medalha de ouro na Exposição de Berlim de 1886.

Medalha de prata, Exposição Universal de Anvers, 1885.

1.º premio, Exposição Artistica Industrial, Rio de Janeiro, 1882.

Diploma de Progresso e Merito em diversas exposições.

—:::::—

Photographias artisticas em todos os generos, o melhor que se póde produzir, retratos a oleo, preços razoaveis.

Grande collecção de molduras e variado sortimento de passepar-touts.

65--RUA BARÃO DA VICTORIA--65

INDUSTRIA NACIONAL
COGNAC BRAZILEIRO
DE
A. M. VERAS & C.
PERNAMBUCO

Esta excellente bebida preparada com todas as regras da sciencia, é de sabor e aroma iguaes aos do cognac estrangeiro. O **Cognac Brazileiro** tem feito grande successo pelas provincia do norte e sul.

Preços da fabrica

	PEQUENAS	GRANDES
Uma garrafa.	1$000	1$500
Uma duzia	9$000	12$000

O Cognac Brazileiro encontra-se na fabrica, em todos os hoteis, restaurants, bilhares e vendas desta cidade, e em Beberibe no hotel do João e venda do Jacintho.

—):o:(—

Alcool á 40º purificado e desinfectado, perfumaria para homœopathia.

ATTENÇÃO
REDUCÇÃO DE PREÇOS
(JUNTO AO LOUVRE)
APROVEITEM

GAZES arrendadas côr de creme (imitação de seda) a 600 e 700 rs., o covado.
FUSTÃO branco, desenhos, padrões novos, a 440, 500 e 600 rs., o covado.
SARGELIM de côres, qualidade melhor, a 240 rs. o covado.
ESGUIÃO pardo para vestido, duas larguras, a 360 e 400 rs., o covado.
PERCALES claras padrões miudinhas, a 200 e 240 rs., o covado.
SETINETA do Japão fazenda de listra, a 240 e 240 rs., o covado.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, a peça.
NANSOK muito finas, a 160, 200 e 280 rs. o covado.
GUARNIÇÃO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra, a 1$000 e de quadro a 1$200, o covado.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
ATOALHADO branco, desenhos novos, a 1$200, 1$500 e 2$000, o metro.
TOALHAS felpudas, a 3$500, 4$500 e 5$000, a duzia.
LENÇOS de algodão e de linho, desde 1$200 a 7$000, a duzia.
MADAPOLÃO americano com 24 jardas, o 6$500, a peça.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 4$500, o covado.
BRIM pardo para roupa de criança, a 300, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
ZEPHYRES de quadro, lindos padrões, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
COLCHAS de côres, adamascadas, a 2$000, 3$000 e 4$000, uma.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia; é barato.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
MEIAS cruas para homem de 3$500 até 10$000, a duzia.

NA RUA 1.º DE MARÇO N. 20
CASA
DE
AMARAL & C.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL
FORMULA
DE
ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE
Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As creanças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

BARATO E MUITO BARATO

E SÓ NA LOJA DAS ESTRELLAS

56—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—56

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que, as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES, portanto quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija se—A LOJA DAS ESTRELLAS—onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia.

A SABER:

Fazendas de lei—admirem!

Madapolão americano com um metro de largura de 14$ por 7$000
Idem idem muito bons e largos de 8$ a 5$ e 6$000.
Algodão americano T., superior a 5$000.
Cretones para vestidos a 180, 200 e 248 rs.
Gangas adamascadas para coberta a 240 e 280 rs.
Toalhas alcochoadas para rosto a 2$000 a duzia.
Ditas felpudas para rosto a 3$500 idem.
Guardanapos adamascados a 2$000 a duzia, que maravilha!
Bramante com 4 larguras a 660 e 800 rs o metro.
Dito de linho com 10 palmos a 1$600 e 1$800 idem.
Atoalhado adamascado lindo desenho a 1$200 idem.
Colchas de 5$000 a 2$000 e 2$500.
Cobertores de 1$500 e 3$ a 900 e 2$000.
Sargelim de todas as cores a 200 e 240 rs.
Cassinetas escuras a 400 e 440 rs. o covado.
Baeta para banhos de mar a 600, 760 e 800 rs o covado.
Brins de cores para roupas de menino, imitação de casemira a 320 e 400 rs. o covado.
Lenços com barra de cor de 2$500 a 1$200 a duzia.

A's Exmas familias

Offerecemos um lindo sortimento de merinós com 2 larguras de 1$000 a 500 o covado.
Setins maravilhas de 500 a 240 rs. novidade.
Fustões brancos de 500, 600, 800 e 1$500 a 240, 400 e 1$000.
Rendas circassianas brancas e pretas de 1$200 e 1$500 a 300 e 500 rs., é baratissimo.
Linons de cores bordados a 240 rs. o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores por preços sem competencia.
Setins dos Alpes de 500 a 200 rs.
Taile de vichy de 320 a 160 rs.
Velludo Pangelê de 1$000 a 400 e 500 rs., que pechinchas!
Glicés de linho com um metro de largura de 800 a 300 rs.
Brim pardo com duas larguras para vestidos de 600 a 320, 360 e 400 réis aproveitem.
Linon a pompadour a 560 e 600 rs.
Cachemiras felpou para vestidos a 240 rs.
Cezarinas para vestido escocezes a 200 rs.
Cortes de gurgurão de seda e velludo de 150 a 60$ e 70$000.
Liddos cortes de cambraia bordada de cores brancas a 4$500 e 5$000.
Cachemiras circassianas novidade de 800 a 400 rs.
Ditas de lã escocezas de 800 e 1$ a 400 e 500 rs.
Setins macáu de todas as cores de 800, 900 e 1$000.
Lindos vestuarios de fustão e setim para meninos de 4 a 5 annos 15$ e 18$ por 9$ e 10$000 rs.
Ditos elasticos Jersey a 8$, 10$ e 14$000.
Cortes de cachemira e etamine ricamente bordados a matiz de seda de 60$ e 50$ a 20$ e 25$000.
Mantiletes de velludo de 50$ e 60$ a 10$, 15$ e 25$000.

Aos dignos cavalheiros

Offerecemos camisas inglezas a 30$ a duzia, que pechincha!
Ditas de meia a 9$, 12$ e 15$ a duzia, são baratas.
Ditas listadas pura lã de 6$ a 3$500 (regatas).
Collarinhos de linho a 4$800, 5$ e 6$500 a duzia.
Meias inglezas Escocia e lã, preços baratissimos.
Brins de linho de cores inalteraveis a 1$, 1$200 e 1$100 o metro.
Ditos brancos de 2$ e 2$500 a 1$200 e 1$600.
Ditos pardos para crianças a 240 e 320.
Lindos cortes de collete em fustão branco e de cor a 2$, 3$. e 3$500.
Ditos de fustão bordado em alto relevo a 1$000.
Ditos de seda de 10$ a 15$ por 4$ e 6$000.
Lenços brancos e com barra a 1$200, 1$000 e 2$000 a duzia.
Cheviote americano de 3$ e 4$ a 1$200 e 2$500.
Completos de casemira de 30$ por 15$000.
Cortes de casemira ingleza de 70 por 4$000.
Completo sortimento de casemiras em cortes e peças padrões inteiramente novos e modernos, que se vendem por preços que admira. Aproveitando o ensejo avisamos desde já que temos um habil alfaiate para executar qualquer peça de roupa com perfeição e gosto: tudo isto por preços que jamais ninguem nos poderá fazer competencia.

A's Exmas. noivas

Os seguintes artigos, que recebidos por um cambio tão fa voravel, permitte aquisição de serem vendidos quasi por metade do seu valor.
Setin branco macáu, liso a 1$, 1$200 e 1$800 o covado.
Ditos lavrados com listas, de rico effeito a 1$600 o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores a 3$ e 4$000.
Ditas hespanholas pretas de seda a 3$, 3$500 e 4$000
Bicos brancos de linho a 1$, 1$800, 2$ e 2$500 a peça.
Ditos de cores matizados e lisos a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Ditos de seda de todas as cores a 8$ e 120000 a peça.
Babados bordados a matiz de 2$500 a 800 e 1$000.
Ditos brancos a 600, 800 e 1$000.
Pannos de crochet para guarnição de sala por preços baratos.
Anquinhas de pannos, modelos elegantes o 1$ a 1$500.
Ditas de arame, systema aperfeiçoado a 3$ e 4$000.
Capotas com ricos véos de blonde a 8$ e 10$000
Meias de seda de lindas cores de 8$000 a 4$000.
Completo sortimento de meias fio de escocia, finissimas e mordernas.
Cortes de cambraia suissa bordada a 30$ e 35$000.
Riquissimos vestuarios para baptisados a 10$, 15$, 20$, 30$ e 40$000
Completo sortimento de cortinados bordados a 6$500, 7$, 8$, e 10$000.
Lindissimos cortinados de crochet, desenho de apurado gosto a 18$, 20$000 e 25$000.
Finissimos leques brancos e de cores a 8$, 10$, 15$ e 20$000.
Para decoro e forro de sala:
Damascos de todas as cores, reps para cortinados, crepe da China. Esteiras brancas e de cores por 1$200, alcotifas, tapetes tanto em peça como para guarnição de sala de todos os tamanhos.
Grande quantidade de retalhos.

TELEPHONE 210

FEBRES FEBRES

AS PEROLAS DE

Quinina do Dr Clertan

Approbação da Academia de Medicina de Pariz

Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura

E indispensavel exigir a Firma: Clertan

FABRICA

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

FEBRES FEBRES

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor do

SABÃO ao SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

PEITORAL DE CAMBARA

Este poderoso e importante medicamento, vende-se em casa dos unicos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

***droguistas*, á rua do Marquez de Olinda, n. 23; aos preços de 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.**

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ra classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.—E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas.—O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

UM ESTADO PERFEITO DE SAUDE

é o maior beneficio da existencia

Para obter esse dom inestimavel empregae o **SAL PYRETICO de LAMPLOUGH** que acommette o **Mal nas suas raizes**, melhorando a ***Digestão***, desembaraçando o ***Estomago***, o ***Figado***, os ***Rins*** e os ***Intestinos*** de qualquer obstrucção, e ao mesmo tempo renovando o sangue, supprimindo os humores insalubres e febris, refrescando-o e oxygenando-o.

E' ESTE O GRANDE PRESERVADOR E O GRANDE REMEDIO contra a mór parte das Molestias infectuosas e malignas dos climas tropicaes e é efficaz contra as Febres amarellas e outras febres, bexiga, sarampo, sêde, cataquoca, cujôo, vomitos, bilis, dureza de ventre, indigestão, azedumes, cholera-morbo, erupções e molestias da pelle, alteração do sangue, etc.

O Dr W. STEVENS relata: *Após a adopção d'esse Sal, as febres mortiferas das Antilhas já não são mais horrorosas.*

O Dr J. W. DOWSING relata: *Tenho empregado esse Sal no tratamento de 42 casos de febre amarella, e folgo testemunhar que não tive um só máu exito.*

SALVOU-ME A VIDA EM UMA TERRA LONGINQUA, escreve **C. Fitzgerald**, Esquire, outr'ora na Albania.

THOMAS C. COOPER, Esquire, Engenheiro no Rio-de-Janeiro, escreve:

Tenho estado durante 16 annos *no Rio-de-Janeiro, e tenho tornado duas ou tres vezes por semana, e algumas vezes todos os dias o* **Sal Pyretico de Lamplough**, *ministrando-o tambem aos meus filhos, e nunca tenho precisado de medico para a febre amarella durante aquelle tempo. Tenho empregado muitos operarios em meus estaleiros aqui e seis d'entre elles morrêrão dentro de uma semana da febre amarella. Nenhum porém d'aquelles que tomárão* **SAL PYRETICO DE LAMPLOUGH** *morrêrão, nem sequer soffrêrão da febre amarella, se não levemente.*

O Snr. YOUNG escreve:

Durante 15 annos tomei esse Sal regularmente todas as manhãs; e durante todo esse tempo nunca tomei outro medicamento nem tão pouco consultei medico. Ministrei o sal aos meus filhos, e nunca precisei de mandar vir o medico para elles, depois de nascerem.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Depositarios em *Pernambuco*: Franc.co M. da SILVA & C.ia

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

FOGOS INOFFENSIVOS NO

BAZAR JUPITER

8-RUA DO RANGEL-8

(CONFRONTE AO BECCO DO ARSENAL DE GUERRA)

DE

FRANCISCO CYPRIANO

O proprietario deste importante e acreditado BAZAR, acada de fazer grande

REDUCÇAO NOS PREÇOS

e convida o illustrado publico desta cidade, sempre amante dos folgares das tradicionaes noites dos gloriosos

S. JOÃO E S. PEDRO

a vir apreciar o variadissimo sortimento de fogos de todas as qualidades, fabricados especialmente para o seu **Bazar** pelos mais notaves

FOGUETEIROS DESTA CIDADE

os quaes venderá á preços *COMMODOS* e ao alcance de todos, como sejam:

FOGOS NACIONAES

Lindas pistolas brancas e de côres, craveiros, foguetes grandes e pequenos, busca-pés de diversos tamanhos, rodinhas, velinhas, espiguilhas, traques, etc.

FOGOS CHINEZES

Craveiros, relampagos, diabretes, serpentes cobras, chuveiros, chuva de ouro, bouquet brilhante, rodinhas, estrellinhas, vulcões, fogos de Bengala, pistolas traques e um sem numero de outros fogos proprios para salão

Importantissimos balões

de côres e brancos com 12 palmas de altura, ditos de papel de seda com 4 e 6 palmos (obra bem feita). **Versos e estalos** para sortes, etc.; assim como.

Lindas e encantadoras sortes francezas

verdadeira novidade neste genero, ditas nacionaes, cousa chic, recommendaveis pelo seu bom e apurado gosto! A ellas! a ellas! Preços sem competencias.

PHOSPHOROS DE BENGALA, DE TODAS AS CORES a 80, 100 e 120 rs., a caixa com 18 phosphoros.

O proprietario deste BAZAR, sempre convicto de que os seus bons freguezes corresponderão ao seu appello, desde já lhes agradece e garante que encontrarão sempre em seu estabelecimento os melhores artigos a par de muito

Agrado, sinceridade e modicidade nos preços

8—RUA DO RANGEL—8

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

AVISO

aos Consummidores

DA

PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico:

1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA

sem attingir ao seu gráu de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitaçoes sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA ORIZA

SAVON · ORIZA · VELOUTE

ESS · ORIZA — ORIZA · OIL — ORIZA TONICA — ORIZALINE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

MARMELLADAS E CONSERVAS

DE

THERESOPOLIS

E

FRUCTAS EM CALDA

DE

DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JQAQUIM ALVES & C.

69—RUA BARÃO DA VICTORIA—69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital 'A saber: Paulo José Alves & C., Alheiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Maia, Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C., Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do docê em calda são as seguintes:

Abacaxy	Laranja
Marmello	Cajú
Pecêgo	Pêra
Goiaba	Banana
Maçã	Côco
Manga	

VELAS BERTHAUD DE MANTEIGA DE CACA'O

Approvadas pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e adoptadas pelos mais distinctos medicos da Europa e America

As Velas Berthaud pela boa escolha e variedade de suas formulas são de tal utilidade que se pode dizer: constituem uma botica completa para o tratamento das molestias a que se destinam; o que não acontece com outros medicamentos que, sendo de uma só composição (embora muito apropriada), não podem curar a todos e *em todos os casos*.

Este novo e importante producto pharmaceutico, destinado para receituario dos Srs. medicos e a substituir com innumeras vantagens os remedios para o mesmo fim até hoje empregados, *torna-se indispensavel* como complemento dos artigos de que devem dispôr as bôas pharmacias, hospitaes e casas de saúde.

Estas velas forem o assumpto de estudos e experiencias sérias em diversas clinicas de muitos especialistas, e todas constataram resultados admiraveis no tratamento da BLENORRHAGIA (GONORRHEAS), da BLENORRHEA, affecções do apparelho genito-urinario, UTERO, RECTO, FISTULAS, HEMORRHOIDAS, cicatrisação de feridas, etc.

Não é remedio de fórmula secreta, portanto os Srs. medicos receital-as-hão de accordo com o estado do enfermo. São uteis tambem para tratamentos cirurgicos.

FORMULA

VELAS SIMPLES

Fòrmula de cada uma

Acido borico	15	centigrammas
Bromureto de camphora	20	»
Chlorato de potassa	10	»
Hydrato de chloral	10	»
Iodoformio puro	15	»
Sublimado	1	milligrama
Sublimado	1/2	milligramma

VELAS COMPOSTAS

Formula de cada uma

N. 1—	Sulfato de aluminio	4	centigrammas
	Acido salicylico	3	»
	Tintura de benjoim	10	»
N. 2—	Azotato de prata	3	milligrammas
	» de chumbo	4	»
N. 3—	Sulfato de zinco	3	centigrammas
	Acetato de chumbo	3	»
	Tannino	3	»
	Laudanum de Sydenham	10	»
N. 4—	Iodoformio	15	centigrammas
	Eucalyptus	10	»
N. 5—	Sub-nitrato de bismutho	20	»
	Copahyba	10	»

AVIZO

Conservar sempre as velas em um lugar fresco, e para servir-se dellas em tempo de calor colloca-se em agua fria. **Remettem-se bullas com explicações a quem pedir.** Como garantia exija-se sobre o envoltorio das caixas a **marca registrada** e a firma em manuscripto—**F. Paulo de Freitas.**

Roga-se aos Srs. pharmaceuticos o favor de reclamarem prospectos e distribuir pelos medicos de seu conhecimento.

Caixa modelo commum (de uma só qualidade) 3$—Especies, modelos A—(Suppositorios) um 1$—B uma 3$—C uma 2$000

ABATIMENTO EM DUZIA

Encontra-se nas principaes pharmacias e drogarias do mundo

DEPOSITARIO GERAL

F. PAULO DE FREITAS—RUA DOS OURIVES N. 32-A

(Casa especial para a venda e propaganda de preparados medicin

RIO DE JANEIRO

A' venda na pharmacia S. Pinho e em casa dos depositarios **Bartholomeu & C.**

Rua do Rosario 34

PERNAMBUCO

S. JOÃO

CHARLES PLUYM & C. receberam um importante lote de biscoutos d'agua do Rio Grande do Sul: vendem em lata de um kilo e em engradados de vinte latas com desconto.

Encontra se tambem na rua do Commercio n. 24 salames de Lyon, conservas de diversas qualidades, vinhos de Bordeaux desde 8$000 a duzia, Bourgogne, Madeira extro retour des Indes, Malvoisie, Xerès ambar e Amontillado, etc., etc.

VERMOUTH de TORINO e AMARA da BLAUQUI o melhor dos aperitivos.

CHARLES PLUYM & C.

Recife

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras**, **Contusões**, **Tumores** e **Inchações das pernas**, **Esparavão**, **Sobre-Cannas**, **Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos**, **Bronchitis**, **Molestias da Garganta**, **Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

A MELHOR PERFUMARIA INGLEZA

PREMIADA COM OITO MEDALHAS.

No. 1.

Os Perfumes "The Crown" são summamente concentrados.

Tanglewood, Mathiola, Rosa branca, Opopanaco, Heliotropio branco, Essencia Bouquet, Flores de Maceira Silvestre, novo perfume, extra concentrado.

Estes são os melhores perfumes que existem, e vendem-se em frascos, tapados com rolhas privilegiadas.

Agua de Colonia ingleza finissima. Agua da Florida. Pó Opalino para o toucador. Dentifricio em pasta de cereja. Sabonete transparente inglez da melhor qualidade. Sabonete Opalino. Sabonetes inglezes sortidos da melhor qualidade. Sabonete de Alcatrão e Sabonete Carbolico. Escovas "The Crown" para os dentes.

Premiada com 2 Medalhas de primeira ordem na Exposição de Adelaide em 1887.

O catalogo illustrado envia-se gratis a quem o pedir. As ordens recebidas por intermedio de casas commerciaes de Londres serão promptamente executadas pela

THE CROWN PERFUMERY CO.,

177, New Bond Street, 177—LONDRES.

Unico Agente em Pernambuco: The. Just.

OLEO de HOGG

de **FIGADO FRESCO** de **BACALHÃO**, ***NATURAL e MEDICINAL***

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo**, contra as **molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Irrupções da Pelle, Pessôas fracas, Flores brancas**, etc. O **Oleo** de **Bacalhão** de **HOGG** é o mais rico em **principios activos**. — VENDIDO SÓMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES.

Exija-se sobre a **Etiqueta** o SELLO AZUL do Estado Francez.

Unico Proprietario: **HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS**, e em todas as Pharmacias.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Não vieram

Roga-se aos Srs. Joaquim Xavier Carneiro de Lacer e Manoel Xavier Carneiro da Cunha, o obsequio de apparecer á rua Marques do Herval n. 12, a negocio que não ignoram.

2.° andar

Aluga-se o 2° andar e sotão da casa á rua Primeira de Março n. 17, antiga do Crespo: á tratar na loja.

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

VENDAS

São bons e baratos

Enxovaes para baptisados a 7$000, vale a pena aproveitarem, e tambem para 12$, 16$ e 20$; igualmente bonitas capotas de seda, toucas bordadas, sapatos de pellurce, setim e merinó, finas meias de seda branca e de cores, tambem fio de escossia: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Não tem competidor!

Manteiga pura dinamarqueza (Copenhague), sem confecção de margarina, como geralmente contêm as manteigas de exportação para este imperio, e que tão nocivo é para a saúde

A 800 rs. a libra a retalho.

(Aceita-se devolvida, não agradando.

Corpo Santo numero 6,, Guimarães & Valente.

Cimento Portland

Vende-se superior cimento Portland em barricas de 180 kilos; no escriptorio ao lado do Corpo Santo n. 9.

Oliveira Campos e C.

Rua do Crespo n. 21

Receberam pelo ultimo vapor sortimento completo de capas de casemira, merinó, gorgurão e seda, para senhora, o que ha de mais novo, a preço razoavel; receberam mais seda preta e gorgurão, e vendem por preço baratissimo.

Limalha solta

Ferro e aço a 800 rs. o kilo; vende a pharmacia Oriental á rua estreita do Rosario n. 3.

N. 63

Rua Duque de Caxias

E' o Pedro Antunes & C., quem pede a preferencia para os seguintes artigos, compromettendo-se a não vender caro, e tambem mandar levar á casa das Exmas. leitoras qualquer artigo que escolherem.

Enxovaes para baptisados preço 7$ para liquidar e mais de 12$ a 20$000.

Capotas e toucas de seda para crianças, sapatos de pellurce de seda, merinó e setim, meias de seda branca e de côres.

Finas grinaldas e veos para noivas, bonitos leques brancos, ramos de flores de laranjeira, palmas de vidrilhos brancos para vestidos.

Novos vestidos ponto de malha para crianças, preço 7$ a 15$000.

Bonitos agrettes de todas as côres, e petit clomile para enfeites de capotas.

Grampos de phantasia para enfeites de cabello, ditos de nickel para segurar chapéos, alfinetes de côres para enfeites e segurar veus.

Delicados bicos ganzi de côres e pretos, ditos de linho bordados todas as côres e brancos.

Pequenos pentes dourados para enfeites de cabello, e tambem a imperial regente para segurar.

Resumo para não aborrecer

Especial bouquet de nupcias para evitar os pannos.

Variedades em bêbes e brinquedos para crianças.

Especial loção de violetas para os cabellos.

Brevemente lindos leques a Jamaica e grande sortimento em guarnição de vidrilhos de côres e pretos.

Nova Esperança

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Merçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgerinas de côres, padrões lindissimos

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C

21

Oliveire Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Bôa idéa

Alheiro, Oliveira & C, com armazem de molhados á rua da Imperatriz n. 42, resolvem vender por preços baratismos os seguintes artigos:

Para a epocha

Esplendido sortimento de sortes e objectos de phantasia para presentes.

Excellentes vinhos finos de pasto, Figueira, Madeira, Sherry, Moscatel, Porto, Chambertim, Bordeaux e Açôr.

Doces de fructas nacionaes e estrangeiras.

Finissimo chá preto e verde.

Mate do Paraná.

Completo sortimento de cognacs, cerveja, vermouth e finos licores.

Especial café moido em pacotes, farinha lactea de Nestle e araruta em latas.

E muitos outros artigos que se acham a exposição em nosso estabelecimento, por preços commodos.

Rua da Imperatriz n. 42

Alheiro, Oliveira & C.

Attenção

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

Chapéos e chapelinas francezas de 12$ a 15$000.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 15, 1.° ANDAR

PARIZ N'AMERICA

REVOLUÇÃO DO SECULO

16—Rua do Barão da Victoria—16

(Antiga Nova)

FAZENDAS E MODAS

Azevedo Irmão & C.

TELEPHONE N. 200

Os proprietarios do estabelecimento denominado PARIZ N'AMERICA recentemente aberto, chamam a attenção do respeitavel publico e especialmente as Exmas. familias para visitarem o predito estabelecimento onde encontrarão o que ha de mais moderno e primoroso gosto, pois capricharam na escolha das fazendas; resolveram tambem adoptar o verdadeiro systema:

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO

Exposição!!

Cortes de cachemire a 38$, 40$ e 44$000.

Lindos merinós de quadros de seda, covado 2$.

Merinós lisos de todas as cores, covado 1$000.

Riquissimos setins de quadros e listas (alta novidade), covado 1$200.

Completo sortimento de setins de cores, covado 900 rs.

Variadissimo sortimento de velbutinas lisas lavradas, covado 800 rs.

Bonitas cachemires de quadros e listas, duas larguras, covado 1$000.

Lãs modernas de quadros, apurado gosto, covado 600 rs.

Idem de quadros, agradaveis padrões, covado 320 rs.

Fustões brancos, diversos desenhos, covado 400 rs.

Setinetas lisas e lavradas, covado 400 e 500 rs.

Gorgorinas de quadrinhos, lindos padrões, covado 320 rs.

Setins (Flor do bosque), covado 200 rs.; é para admirar.

Gorgorão de algodão (fazenda ainda não vista), covado 320 rs.

Zephiros de quadros, ultima moda, bastante largos, covado 500 rs.

Idem, idem escuros (enfestado), covado 280 rs.

Idem de listas, padrões claros muito largos (novidade), covado 700 rs.

Idem idem idem e quadros e furta cores, covado 160 rs.

Baptistas de cores firmes, covado 160 rs.

Nansuc de cores garantidas (fazenda finissima), covado 280 rs.

Chitas claras, boa qualidade, covado 240 rs.

Cretones escuros e claros (francezes), covado 320 rs.

Damascos de algodão, verde e encarnado, bellos desenhos, covado 500 rs.

Espartilhos a 4$500 e 5$000.

Leques de setim o que ha de mais moderno a 3$000 e 4$000.

Idem de papel, bem bonito a 800 rs.

Luvas de seda rendadas a 2$500.

Idem idem idem bordadas a 2$500.

Idem de Escocia a 1$500.

Anquinhas de borracha e de setineta a 1$800 e 2$000.

Idem de arame diversos modelos a 1$500, 2$500 e 3$000.

Fichus de lã a 2$000 e 2$500.

Idem idem idem com fios de seda a 3$000 e 4$000.

Grinaldas e véos para noivas a 8$000 e 9$000.

Cortinados de cambraia, bonito bordado a 7$ o par.

Ricas colchas brancas de renda a 10$000.

Idem idem idem com bordados de cores a 15$.

Idem de diversas qualidades a 2$000, 2$500, 3$000 e 4$000.

Casimiras pretas, covado 2$000 e 4$500.

Cortes de casemira ingleza a 5$500 e 6$000.

Brins de linho de cores garantidas (fazenda de duração), covado 600 rs.

Sargelim de todas as cores a 240 rs. o covado.

Camisas de meias cruas 900 e 1$ uma.

Idem alvas de meias a 900 e 1$ uma.

Meias cruas para senhoras imitação de escocia a 10$000 a duzia.

Idem de cores idem idem a 5$500 e 6$000 a duzia.

Idem idem cruas para homem a 5$, 6$ e 7$ a duzia.

Cortes de fustão para collete a 2$000, 2$500 e 3$000.

Idem de seda para idem, fazenda especial a 5$ e 6$000 um.

E muitos outros artigos que seria en adonho mencionar.

(Ver para crer)

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho a vapor na freguesia da Varzea, moente e corrente, com força para safrejar até 1,200 pães; e tratar na rua do Vigario n. 31, 1° andar.

Attenção

Vende-se cadeiras austriacas (junco) do acreditado fabricante Thonet, a 66$000 a duzia; no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Fazendas de phantasia

E' a casa mais barateira em fazendas finas, que vende por todo preço e dá desconto a quem comprar de 20$ para cima. As Exmas. familias não devem comprar fazendas em outra parte sem primeiro vêr, ou mandar buscar as amostras que desejarem, ás quaes se dão sem penhor.

Renda d'Austria tecido aberto com listas e quadrinhos de uma só côr, branco, creme, azul claro, rosa e côr de canna muito lindo para baile e theatro a 500 rs., fazenda muito larga e lindas, tecido especial para esta casa.

Leques transparentes e de setim com lindas côres e desenhos desde 2$500 até 7$000.

Tecidos de linho abertos com quadros largos ou listras, fazenda muito larga, a 700 e 800 rs.

Zefiros de linho bordados com quadros ou listras, lindas côres, a 600 e 700 rs.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Renda oriental, fazenda fina, aberta em quadrinhos, a 500 rs.

Esguião pardo para vestidos, tecido de linho puro e largo, a 360 rs.

Merinós infestados preto e de todas as cores, 700, 900 e 1$000.

Nansuc ou cassa indianas com lindas cores e desenhos, a 280 rs.

Fazendas diversas

Madapolão entrançado tecido, novidade, que se presta para qualquer obra, peças com 20 varas e sem gomma, a 5$500.

Morim americano lavado, superior ao verdadeiro camiseiro, peças com 20 varas, a 8$; tem a marca—Listras Azues.

Algodão para lenções, mais largo quem adapolão a 5$000.

Algodãozinho a 3$ e 4$000 a peça, proprio para toalhas.

Cretones francezes, claros e escuros, desde 240 até 400 rs.

Chitas finas, percales cores seguras, a 200 e 240 rs.

Batistas e fustão de cor, a 160, 200, e 240 rs

Setinetas «Mimo dos Alpes,» a 200 e 240 rs.

Linhos e zefiros de quadrinhos, a 100 rs. estreitos e 200 rs. largos.

Bicos trancos, creme e de côres, baleias, grampos, phantazia, bordados tapados e transparentes, luvas de seda e pellica, meias brancas e de côres para homem, senhora e meninos fichús de renda para senhora e meninas, cortinados de crochet e bordados, mosquiteiros americanos, crochet para sofá e cadeiras, tapetes para portas, cama e sofá, e muitos outros artigos que damos muito baratos.

Na Loja das Listras Azues

José Augusto Dias

Vinhos garantidos

Em quintos, ancoretas e engarrafado

Figueira superior e vinho Maduro.

Collares e vinho branco.

Madeira e Muscatel.

Bucellas e fino do Porto.

Verde superior.

Porto e Maduro para doentes.

Araruta superior.

Mercurio doce.

Ladrilhos em mosaico.

34—Madre de Deus—34

Cunha Irmãos & C.

Grando e completo sortimento de fogos

Nacionaes

Americanos

Chinezes

Para salão e jardins

Atacado e a retalho

Por preços commodos.

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61

Loja do Souza

Vende-se

especial massa de mandioca para bolos; na Camboa do Carmo n. 10.

Carvão a 400 rs. a barrica

Vende-se por este resumido preço carvão de boa qualidade; na padaria de Mello & Bisot. á rua larga do Rosario n. 40.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba extensão de terreno para baixa de capim, todo murad ona frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Vende-se

Especialidades em vinho

Do Porto em barris de decimo e vigesimo.

Verde em barris de quinto e decimo.

Virgeros em barris de quinto.

Garante-se a qualidade e acondicionamento.

Milho

Em porção e a retalho, de poucos saccos, genero bem acondicionado.

Fumos

Do Rio de Janeiro, Minas e Goyaz.

No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n 19.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como:

SEMENTES DE HORTALIÇA

E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E

OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e asteas de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigrets) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos desenhos de perulas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

De prata, Paris, 1878.

De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Vinho verde da Bairrada

Por 40$000 o barril de 5.

Vende-se no armazem da rua do Amorim n. 60, é puro e sem confecção; vende-se por este preço por ser de conta do lavrador.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

VENDE-SE

a acreditada refinação da rua Coronel Suassuna n. 7; a tratar na rua estreita do Rosario numero 17.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 139)

XVI

— Apresenta, sim, doutor

Acercaram-se da pobre Virginia, e no seu pescoço de contornos encantadores verificaram a presença da mesma incisão mortifera.

— Queira mandar despir os cadaveres... pedio o medico.

Os ajudantes do amphitheatro obedeceram immediatamente.

Nenhuma contusão, nenhum vestigio de luta apresentaram os dous corpos.

— Oh! oh! meus senhores! exclamou o medico legista. Parece-me que, se tivesse a honra de exercer as altas funcções de prefeito de policia, estaria dominado por séria emoção. Existem presentemente em Paris assassinos que matam com exactidão scientifica e uma habilidade que denota longos estudos cirurgicos. Em tres dias, tres pessoas assassinadas do mesmo modo! é terrivel, é horreroso! E' quanto basta para espalhar o terror pela grande cidade.

O chefe da segurança e o substituto menearam a cabeça affirmativamente.

O medico proseguio:

— Foi verificada a identidade deste moço e desta rapariga?

— Não, doutor. Não se encontrou com os seus cadaveres papel algum... nem o menor indicio, de qualquer natureza que fosse...

— Ha motivo para suppor que tenha sido o roubo o movel do crime?

— Positivamente não: não tocaram nem nas joias da mulher nem no dinheiro que continham as bolsas,

— O homem foi encontrado enforcado, não é verdade?

— Exactamente, respondeu o guarda, e aqui está a corda em que estava dependurado...

— Por que dependurariam este cadaver? disse o medico. Ha nisto qualquer cousa absolutamente incomprehensivel para mim.. O homem que praticou essas incisões é bastante instruido para suppor que alguem se deixasse illudir com tão grosseira comedia!

O chefe da segurança tomara a corda das mãos do guarda e examinava-a.

— Isso deve provir de alguma cocheira, disse elle; aqui estão residuos de estribaria...

— Meus senhores, tornou o doutor, a minha missão é attestar que este moço e esta rapariga foram mortos por mão homicida, como Antonio Fauvel, e provavelmente pelo mesmo assassino.... O resto compete-lhe. Pertence-lhes a missão de procurar os criminosos... Digo—*os criminosos*—porque com toda a certeza elles são diversos. Um homem sósinho não conseguiria matar assim, e, mesmo dado o caso de serem varios cumplices, fica ainda uma cousa inexplicavel para mim.

— Qual é? perguntou o substituto.

— Os pulsos e os tornozelos estão intactos... Nem ecchymoses nem contusões... Entretanto, havia de tornar-se preciso amarrar os pés e as mãos das victimas para obrigal-as á immobilidade, emquanto praticavam a incisão.

O substituto aventurou esta pergunta:

— A pressão operada no corpo afim de fazer sahir o sangue não dissiparia todos os vestigios?

— Oh!... não! A mais ligeira contusão, a menor escoriação da epiderme appareceria, apezar disso...

— Eu procuro qual possa ser o movel dos crimes, pois que não despojam as victimas, disse o chefe de segurança, e cousa alguma até agora parece-me poder servir de ponto de partida para chegar a descoberta da verdade. Não estamos mais no tempo da vergonhosa ignorancia em que os *illuminados*, á procura de uma *grande obra* chimerica, queriam sangue humano para deitar nos cadinhos, afim de fazer ouro! no tempo em que medicos sinistros receitavam banhos de sangue!.. Qualquer supposição relativa a essas monstruosidades nos dominios da policia, seria absurda. Me-ta-se para conseguir um fim... Qual será esse interesse? qual esse fim? E'-me impossivel responder a estas perguntas.... Vejo em minha frente uma muralha! O mysterio parece-me impenetravel!

— E' preciso, no emtanto, que o desvendemos, disse o substituto.

— Certamente, e o mais depressa possivel, tendo todo o cuidado de deixar Pariz ignorar o que se passa, sob pena de vermos espalhar-se um panico terrivel. Deixemos os jornaes dizer que um homem enforcado e uma mulher morta, em consequencia da ruptura de um aneurisma, foram encontrados no Bosque de Bolonha. Nós trabalharemos em segredo.

— Antes de mais nada, disse o substituto, é importante verificarmos a identidade das duas victimas.

— Isso ha de ser provavelmente facil; as respectivas familias hão de sem duvida prevenir a prefeitura do desapparecimento destes desgraçados. Talvez tambem sejam reconhecidos na sala de exposição da Morgue. Provada a identidade, procuremos quem poderá ter tido interesse em commetter estes dous, ou antes, estes tres crimes, porque me parece evidente que quem commetteu o primeiro foi quem commetteu os ultimos, e chegaremos á descoberta dos criminosos.

Foi dada ordem de levar os corpos de Amadeu e de Virginia para a sala de exposição e de os estender sobre os marmores funebres, junto á vidraça legendaria.

O chefe da segurança ordenou que lhe entregassem a corda a que Amadeu Duvernay havia sido suspenso, as joias mo destas de Virginia e as duas bolsas, depois de ter elle proprio examinado as roupas para verificar se continham mais alguma cousa.

O medico lavrou o seu auto e o chefe da segurança pedio ao substituto que o acompanhasse ao escriptorio do prefeito de policia.

Este recebeu immediatamente os dous magistrados, embora um tanto sorprendido da visita áquella hora matinal.

— De que se trata, meus senhores? perguntou-lhes sorrindo. Espero que não venham annunciar uma conspiração contra a segurança da republica.

— Não, Sr. prefeito, respondeu o chefe, mas contra a segurança publica.

— Uma conspiração contra a segurança publica?! repetio o alto funccionario. E' grave!

— Mais grave do que poderá suppor!

— Explique-se,

— E' o que vou fazer já.

XVII

— Acabam de ser commettidos dous crimes, proseguiu o chefe da segurança, dous crimes ligados intimamente ao que foi praticado, ha dias, contra a pessoa de um tal Fauvel, instigador dos furtos de livros commettidos nas bibliothecas do estado e acoutador dos livros furtados.

— Não teria sido esse Fauvel assassinado por algum cumplice, desejoso de evitar uma denuncia? perguntou o prefeito.

— Isso parecia verosimil, mas não é mais admissivel hoje, que duas pessoas acabam de ser assassinadas de modo identico.

E o chefe da segurança contou minuciosamente o que os nossos leitores já sabem.

— O senhor tinha razão, disse o prefeito, depois de ouvir a terrivel narração; a segurança publica está em perigo. Todos têm o direito de julgar-se ameaçados por esses attentados mysteriosos, cujo motivo é inexplicavel, visto que não têm por movel o furto. O que pretendem os assassinos? O que procuram elles? Por que operam? Se o publico soubesse do que se passa, espalhar-se-hia o terror em Pariz, e a administração, a cuja frente me acho, seria atacada, não sabendo como prevenir os crimes, nem como deitar a mão aos criminosos.

— E' por isso, Sr. prefeito, que os factos devem por emquanto conservar-se em completo segredo.

— Em completo segredo?! ... repetio o alto personagem. Será isso poissivel?

— Possivel e facil, se o senhor quizer entender-se com o procurador da republica e obter delle que não se faça a menor communicação aos jornaes. Conseguir-se-ha com esse silencio deixar de assustar os parisienses e de afugentar os estrangeiros. Procuraremos então, com tanto mais probabilidade de bom exito quanto os malfeitores, julgando garantida a impunidade, não se hão de acautelar. Em uma palavra: Paris saberá ao mesmo tempo dos crimes commettidos e da prisão dos criminosos. Portanto, não haverá mais motivo de panico, e a honra da administração ficará salva.

— Pois sim. Entender-me-hei com o procurador da republica para impedir qualquer communicação á imprensa; mas aviem-se, porque segredos desta natureza não podem ser guardados por muito tempo. Como certos compostos chimicos, mais cedo ou mais tarde arrebentam o vaso que os encarcera.

— [illegible] de apressar-nos. Vou entregar o negocio a um dos meus auxiliares em quem deposito toda a minha confiança e que a merece Raymundo Fromental—a cujo respeito fallei-lhe ultimamente.

— Raymundo Fromental não é aquelle individuo que soffreu uma condemnação e a quem se perdoou parte da pena com a condição de servir-nos?

— Justamente. Seu filho ignora o passado e não suspeita da situação actual do pai. Raymundo, que daria a vida para occultar-lhe tudo, implora a sua retirada do emprego e a sua eliminação dos quadros. Estou disposto a pedir ao senhor que apoie o seu pedido, pois que considero Raymundo, apezar da sua falta, um homem absolutamente honesto. Além de que, tem-nos prestado grandes serviços. Mas antes que volte a ser senhor de si é preciso que nos preste mais um.

— Entregue-lhe então a tarefa, e quando elle tiver prestado este ultimo serviço falle-me a seu respeito.

O prefeito renovou ao seu subordinado a recommendação de abreviar as suas pesquizas, e os dous magistrados retiraram-se.

*
* *

Fora grande o susto na casa da rua de Miromesnil quando Angela, apeando-se do carro com Martha, contou ao Dr. Thompson o real perigo que acabavam de correr.

Jacques fez com que a moça tomasse um calmante, porque uma grande agitação succedia ao desmaio, e uma crise nervosa parecia imminente.

Além disso, aconselhou á moça que fosse descansar um pouco. Ella obedeceu com tanto maior prazer quanto sentia-se morta de fadiga, e, chegando ao quarto, estendeu-se sobre a cama.

Pascal, Angela e Jacques reuniram se.

— Não soube nada de extraordinario durante o passeio no Bosque? perguntou o doutor á amiga de Pascal.

— No Bosque, não... respondeu ella. O que não impede que tenha uma noticia muito interessante a dar-lhes. Não procurem.. Não seriam capazes de adivinhar.

— Falla! disse Pascal.

— O conde Fabio de Chatelux vio Martha.

— O que haviam previsto realisou-se. A belleza de Martha produzio nelle o seu effeito. A estas horas o pobre criançola está louco de paixão.

— O que se passou então?

— Uma cousa muito simples e que os senhores já sabem. Para que comprehendam bastará que ponham um nome em um rosto: o adolescente galante, que, graças ao seu vidrinho de sáes, fez Martha voltar a si, não é outro senão o filho da condessa. Contava apresental-o á sua pupilla na proxima segunda-feira, durante o sarão e a apresentação está feita.

— O que prova mais uma vez que ha males que vêm para bem, disse Pascal rindo.

— E a senhora julga que o joven conde ficou sériamente impressionado? perguntou Jacques Lagarde.

— Faço mais do que julgar: tenho certeza, e póde fiar-se em mim; sou entendida. Eu estudava a physionomia do conde, emquanto elle soccorria nos. Primeiro exprimia a admiração, e, logo depois, a paixão. Não ha receio que falte ao sarão de segunda-feira.

— Elle prometteu vir?

— Prometteu, ao dizer quem era.

— Muito bem. Creio que seria conveniente apresentar-me no seu palacete, para agradecer-lhe o auxilio que prestou-lhes com tanta gentileza.

— Um cartão parece-me sufficiente.... disse Pascal.

— Talvez... Mas é que tenho necessidade de ver o moço em casa delle e de travar conhecimento com a condessa. As pessoas que caminham á luz do dia nunca são suspeitas, e já que o acaso offerece-me occasião de entrar na casa, aproveitarei. Quem sabe se essa visita não me fornecerá o meio, que procuramos, de attrahir o moço para onde sabem?...

— Receias então que Martha não seja attractivo sufficiente?

— Martha é um attractivo irresistivel, bem sei; mas para garantir o bom exito, é preciso não despresar precaução alguma... O acaso serve-nos melhor do que juigas...

— Como?

— A condessa de Chatelux recebeu o meu convite, mas não me conhece. Não existe a menor prova de que ella corresponderá a esse convite, cuja unica desculpa são os nossos habitos americanos e a muita ignorancia dos estylos parizienses.... E' até provavel o contrario... A Sra. de Chatelux é uma dama altamente collocada, e como tal deve observar strictamente as conveniencias que o meu procedimento viola ultrajantemente, estou disso plenamente convencido...

— O filho prometteu vir...

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.